

CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA

ANO 2021



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Equipe de elaboração

Núcleo de Governança, Riscos e Compliance

Thiago Martini Ribeiro Pinto – Coordenador

Alexandre Arns Steiner

Aline Luiza Lima Furlan

Augusto Cesar Piaskoski

Fábio de Araujo

José Henrique Cesário Pereira

Laís Leopoldo Dantas

Roberta Geneci Neves Weber Teigão

Revisão ortográfica

Barbara Luisa Martins Wieler

Diagramação

Giovanna do Valle Marchesini Laufer

Meline D'Agnoluzzo Zortéa



TJPR

Outubro/2022

ÍNDICE

COMENTÁRIOS DOS GESTORES	4
MENSAGEM DO PRESIDENTE	5
MENSAGEM DO ÓRGÃO ESPECIAL	7
IDENTIFICAÇÃO GERAL	8
INTRODUÇÃO	14
INTERESSE PÚBLICO	15
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	19
ESTRUTURA DE CONTROLE	45
GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	46
DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS	53
POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA	60
FATORES DE RISCO RELEVANTES	64

COMENTÁRIOS DOS GESTORES



MENSAGEM DO PRESIDENTE

É com imensa satisfação que disponibilizamos à sociedade paranaense e brasileira a primeira **Carta Anual de Governança do Poder Judiciário do Estado do Paraná**, documento que explicita as ações adotadas para o cumprimento dos objetivos institucionais e para a entrega de serviços de interesse público.

As premissas para a elaboração deste documento estão pautadas nos deveres de comunicação e de prestação de contas (*accountability*) que temos para com as legítimas destinatárias do cumprimento da nossa missão institucional: a sociedade e as demais partes interessadas.

Em 2021, empreendemos grandes esforços para fortalecer a aproximação do Poder Judiciário com a sociedade, bem como desenvolver a governança da nossa instituição, inspirados nos princípios da boa governança (*capacidade de resposta, integridade, transparência, equidade e participação, prestação de contas e responsabilidade, confiabilidade e melhoria regulatória*) e na adoção das melhores práticas nacionais e internacionais de governança, aplicadas ao setor público.

Exemplo disso foi o lançamento do Plano de Gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para o biênio 2021/2022 norteado pelos princípios de valorização do ser humano, aumento da eficiência, capacitação contínua de Magistrados e Servidores, uso racional de recursos e aproximação do Poder Judiciário com a sociedade.

Também lançamos o Programa de Governança Institucional, contendo um conjunto de iniciativas para aperfeiçoar os mecanismos de liderança, de estratégia e de controle que empregamos para avaliar, direcionar e monitorar a gestão institucional. Dessa ação, decorreram diversas outras, como o avanço no gerenciamento de riscos nas unidades administrativas do Tribunal, a criação do Canal de Denúncias do Poder Judiciário e o fortalecimento de políticas de integridade,

como a reformulação do Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário, a criação da Comissão de Ética e Conduta e o lançamento do Portal de Governança Institucional do nosso Tribunal.

Devemos pontuar que o ano de 2021 permaneceu desafiador e com obstáculos que demandaram soluções inovadoras e ágeis. Os reflexos da pandemia da covid-19 ainda fizeram daquele ano um período de grandes incertezas. Tivemos avanços que nos encheram de esperança, como a vacinação em massa da população, porém seguidos de retrocessos que nos trouxeram insegurança e apreensão, como os momentos de fortes altas nas taxas de infecção e mortalidade.

Esse cenário nos obrigou a adotar medidas severas para proteger a saúde de nossos colaboradores e jurisdicionados, a exemplo das restrições de acesso aos fóruns do Estado e a redução das audiências presenciais aos casos estritamente necessários. Contudo, essas ações não nos impediram, absolutamente, de continuar prestando a atividade jurisdicional, solucionando os conflitos e promovendo a pacificação social, nossos principais valores entregues aos cidadãos paranaenses.

Inovamos com a adoção de medidas que propiciaram a virtualização do acesso ao Poder Judiciário, como a ampliação da ferramenta do Balcão Virtual, permitindo que as unidades judiciais se mantivessem disponíveis para atender às partes, aos advogados e às advogadas e aos demais atores do Sistema de Justiça. Além disso, diversas unidades judiciais e administrativas adotaram aplicativos de mensagens para atender aos seus clientes internos e externos de forma simples e célere.

Modelos de trabalho emergidos durante a pandemia (*trabalho remoto*), até então pouco difundidos em órgãos públicos, permitiram uma economia com a redução nos consumos de água, energia elétrica, papel e outros materiais de expediente.

2021 também nos trouxe conquistas. Fomos o único Tribunal de Justiça de grande porte a receber a categoria Ouro no Prêmio CNJ de Qualidade. Alcançamos 100% no Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus), demonstrando a produtividade e a eficiência do nosso Tribunal em relação aos pares.

Obtivemos conquistas que só foram possíveis de alcançar graças ao empenho e dedicação das pessoas do Poder Judiciário, nossas magistradas e nossos magistrados, servidoras e servidores, colaboradoras e colaboradores e todos os demais atores do Judiciário paranaense que, ainda em um contexto adverso e volátil, valeram-se de inovação, tecnologia e comprometimento para cumprirmos com os nossos objetivos.

Em 2022, continuamos incansáveis na jornada do cumprimento da nossa missão institucional, entregando serviços de qualidade e de interesse da sociedade paranaense e brasileira, com governança, eficiência, ética, inovação e sustentabilidade.

Des. José Laurindo de Souza Netto

Presidente do TJPR



MENSAGEM DO ÓRGÃO ESPECIAL

A Carta Anual de Governança do Poder Judiciário do Estado do Paraná marca o avanço da governança do Tribunal de Justiça, evidenciando o trabalho realizado em um dos períodos de mais incertezas enfrentados por todos nós, a emergência sanitária mundial causada pelo SARS-CoV-2 (coronavírus).

Neste documento, serão apresentadas informações sobre prestação da atividade jurisdicional, métodos consensuais de solução de conflitos, políticas de cidadania, ações da gestão administrativa, dados econômicos e financeiros, estrutura de controle, políticas e práticas de governança e fatores de risco.

No ano de 2021, aprovamos a Resolução nº 300, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico para o ciclo 2021-2026, contendo a estratégia e dos objetivos que o nosso Tribunal irá perseguir ao longo dos próximos anos, em alinhamento aos Macrodesafios do Poder Judiciário e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.

No âmbito das políticas da esfera jurisdicional, aprovamos a Resolução nº 285, que regulamenta a realização de atendimento à pessoa custodiada, prévio e posterior à Audiência de Custódia, no âmbito das Centrais de Medidas Socialmente Úteis do Poder Judiciário; a Resolução nº 286, sobre a gestão das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Tribunal de Justiça; a Resolução nº 287, que instituiu o Observatório Interinstitucional de Direitos Humanos; entre outras normas de igual relevância.

No âmbito das políticas de governança, aprovamos a Resolução nº 289, que estabelece as novas diretrizes do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário paranaense e a Resolução nº 324, que dispõe sobre a nossa política de sustentabilidade.

Essas Resoluções, além de diversas outras, englobam diretrizes que pautam as ações do Poder Judiciário para o alcance de resultados que corroboram as expectativas da sociedade.

Salientamos que as atividades deste Tribunal de Justiça continuarão a ser realizadas com empenho e dedicação, consolidando inovações e aperfeiçoamentos, para que as demandas da sociedade sejam atendidas com eficiência e zelo.

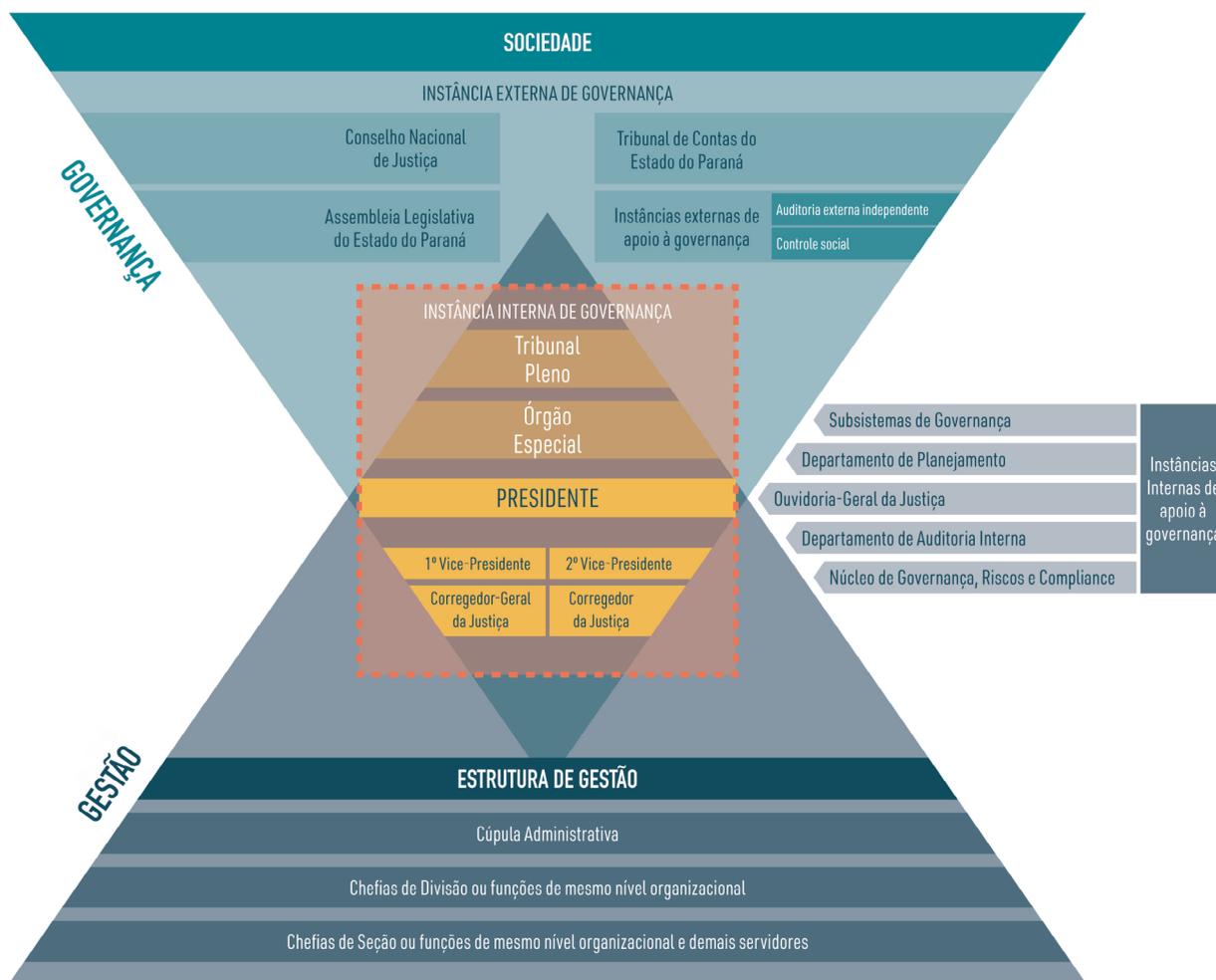
*Desembargadoras e Desembargadores do Órgão Especial
do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná*

IDENTIFICAÇÃO GERAL

Em conformidade com o art. 21 da Resolução nº 336, de 25 de abril de 2022, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, o Judiciário paranaense apresenta à sociedade e às partes interessadas (*stakeholders*) a Carta Anual de Governança do ano de 2021, com o objetivo de explicitar as ações adotadas para o cumprimento dos objetivos institucionais e para a entrega de serviços de interesse público.

INSTITUIÇÃO	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
CNPJ	77.821.841/0001-94
SEDE	Curitiba/Paraná
ENDEREÇO	Praça Nossa Senhora Salette, S/N CEP 80.530-912
ABRANGÊNCIA	399 municípios do Paraná
COMARCAS	161 Comarcas
SERVENTIAS JUDICIAIS	442 serventias estatizadas e 311 serventias privadas.
SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	1068 serventias

O Sistema de Governança Institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná encontra previsão no Capítulo III, art. 5º a 9º, da Resolução nº 336/2022 - OE/TJPR e tem por finalidade estabelecer como as estruturas de governança e gestão se organizam, interagem e procedem para alcançar, de forma eficiente, eficaz e efetiva, os objetivos organizacionais e para conferir suporte à tomada de decisão. A sua representação gráfica é apresentada na figura a seguir.



Os agentes responsáveis pelas estruturas de governança e de gestão são apresentados a seguir:

Instância interna de Governança

CÚPULA DIRETIVA	
Des. José Laurindo de Souza Netto	Presidente
Des. Luiz Osório Moraes Panza	1º Vice-Presidente
Des. ^a Joeci Machado Camargo	2ª Vice-Presidente
Des. Luiz Cezar Nicolau	Corregedor-Geral da Justiça
Des. Espedito Reis do Amaral	Corregedor da Justiça

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. José Laurindo de Souza Netto	Presidente do Órgão Julgador
Des. Telmo Cherem	(substituído por Des. Ramon de Medeiros Nogueira - 23/02/2022 a 22/02/2023)
Des. ^a Regina Helena Afonso de Oliveira Portes	(substituída por Des. Marcus Vinicius de Lacerda Costa - 07/01/2022 a 01/12/2022)
Des. Carvílio da Silveira Filho	
Des. Robson Marques Cury	
Des. ^a Maria José de Toledo Marcondes Teixeira	
Des. Jorge Wagih Massad	
Des. ^a Sonia Regina de Castro	(substituída por Des. Nilson Mizuta - 09/05/2022 a 09/05/2023)
Des. Rogério Luis Nielsen Kanayama	
Des. Lauro Laertes de Oliveira	
Des. Paulo Roberto Vasconcelos	
Des. Arquelau Araujo Ribas	
Des. Antonio Renato Strapasson	
Des. Hamilton Mussi Corrêa	
Des. ^a Vilma Régia Ramos de Rezende	
Des. Mário Helton Jorge	
Des. Luiz Osório Moraes Panza	
Des. ^a Lenice Bodstein	
Des. ^a Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes	
Des. Luiz Cezar Nicolau	
Des. Clayton de Albuquerque Maranhão	
Des. Fábio Haick Dalla Vecchia	(substituído por Des. Paulo Cezar Bellio - 21/05/2022 a 27/05/2022)
Des. ^a Ana Lúcia Lourenço	
Des. Fernando Ferreira de Moraes	
Des. Marco Antonio Antoniassi	

Instâncias internas de apoio à Governança

OUVIDORIA-GERAL DA JUSTIÇA	
Des. Celso Jair Mainardi	Ouvidor-Geral
Des. Jorge de Oliveira Vargas	Ouvidor Substituto

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA	
Mauricio Cardoso Segundo	Diretor

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
Vinicius Rodrigues Lopes	Diretor

NÚCLEO DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE	
Thiago Martini Ribeiro Pinto	Coordenador

Estrutura de Gestão

CÚPULA ADMINISTRATIVA	
Mariana da Costa Turra Brandão	Secretária do Tribunal de Justiça
Janaína Guimarães Sá	Subsecretária
Adriana Mortari Vena	Diretora do Gabinete da Presidência
Myrian Rangel Lira	Chefe de Gabinete da 1ª Vice-Presidência
Maria Flavia Agner Grubba Moreira Melo	Chefe de Gabinete da 2ª Vice-Presidência
Bruno de Lima Picoli	Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça
Cidiclei Veiga Klein	Chefe de Gabinete da Corregedoria da Justiça
André Luiz Massad	Diretor do Departamento da Magistratura
Fernando Scheidt Mäder	Diretor do Departamento de Gestão Documental
Gustavo Cordeiro Soares Miranda	Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça
Hélcio José Vidotti	Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos
Hermes Ribeiro da Fonseca Filho	Diretor do Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados

José Luiz Faria de Macedo Filho	Diretor do Departamento Judiciário
Leonel Júnior Pedralli	Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura
Luciano Carvalho	Diretor da Assessoria de Recursos
Luiz Paulo Veiga Ferreira da Costa	Diretor do Departamento do Patrimônio
Moacir Carneiro Junior	Diretor do Departamento Econômico e Financeiro
Patricia Caetano	Diretora do Departamento de Precatórios
Paulo César Andriguetto	Diretor do Centro de Assistência Médica e Social
Rafael Coninck Teigão	Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação
Daniel Pereira Barbosa	Coordenador Executivo da Escola Judicial do Paraná

INTRODUÇÃO

“Atender às necessidades e melhorar os resultados para as pessoas”: é assim que a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE, 2020) define o conceito de governança. Nessa mesma linha, o Tribunal de Contas da União (TCU, 2020), estabelece que a governança trata da

“aplicação de práticas de liderança, de estratégia e de controle, que permitem aos mandatários de uma organização pública e às partes nela interessadas avaliar sua situação e demandas, direcionar a sua atuação e monitorar o seu funcionamento, de modo a aumentar as chances de entrega de bons resultados aos cidadãos, em termos de serviços e políticas públicas”.

Inspirados nestes ensinamentos e orientados pela missão, visão e valores institucionais, o Judiciário paranaense e seus agentes públicos entendem a responsabilidade em alicerçar uma forte governança institucional para refletir em decisões que assegurem serviços públicos e resultados de qualidade que contribuam para a melhoria na vida dos cidadãos paranaenses e brasileiros.



MISSÃO

Garantir à sociedade a prestação jurisdicional acessível, de qualidade, efetiva e célere, de forma transparente e ética, solucionando os conflitos e promovendo a pacificação social.

Ser referência de qualidade na prestação de serviços públicos, reconhecida pela sociedade e por seus colaboradores como instituição da qual todos tenham orgulho e confiança.



VISÃO



VALORES

Transparência, Ética, Celeridade, Acessibilidade, Justiça, Inovação e Eficiência.

INTERESSE PÚBLICO

Uma das diretrizes para alcançar a boa governança está em estabelecer objetivos que estejam alinhados e que atendam ao interesse público, de modo que o desenvolvimento das ações e as entregas institucionais sejam comunicadas, de forma clara e acessível, facilitando a participação da sociedade e a prestação de contas da utilização dos recursos públicos e dos resultados gerados.

No Tribunal de Justiça o interesse público é representado, em primeira linha, pela prestação jurisdicional, pela solução consensual de conflitos e pela promoção da pacificação social, em alinhamento com a nossa missão institucional.

Além disso, o interesse público está presente no cumprimento da função jurisdicional com legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, motivação e economicidade, princípios impostos à Administração Pública previstos nos textos da Constituição Federal (art. 37) e da Constituição do Estado do Paraná (art. 27).

Nossa estrutura



Nossas Pessoas



Serventias Judiciais:



Serventias Extrajudiciais:





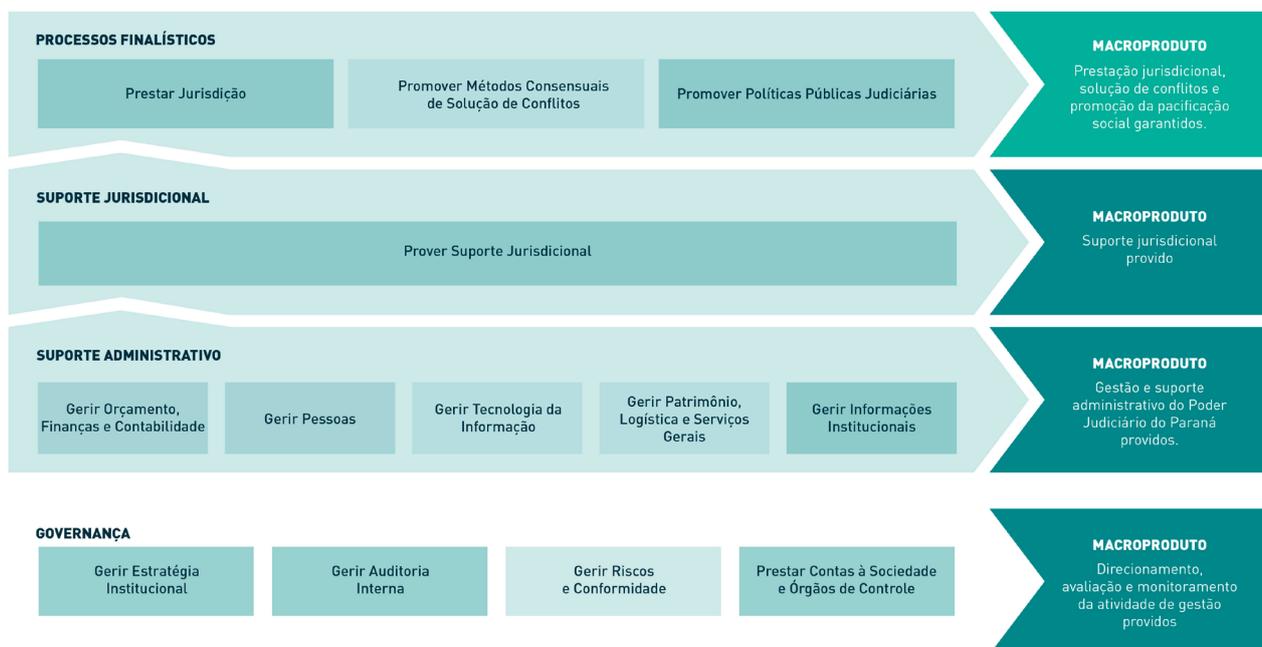
	Mulheres	Homens	Total
1º e 2º grau/secretaria servidores efetivos	2881	2782	5663
1º e 2º grau/secretaria servidores comissionados	2255	863	3118
1º e 2º grau/secretaria estagiários	2661	1248	3909
1º e 2º grau/secretaria voluntários	198	65	263
1º e 2º grau/secretaria cedidos de órgãos externos	108	35	143



	Mulheres	Homens	Total
Desembargador	21	97	118
Juiz de Direito da Turma Recursal dos Juizados Especiais	9	11	20
Juiz de Direito de Comarca de Entrância Final	164	192	356
Juiz de Direito de Comarca de Entrância Inicial	30	43	73
Juiz de Direito de Comarca de Entrância Intermediária	55	52	107
Juiz de Direito Substituto	78	74	152
Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	14	45	59
Juiz Substituto	11	24	35

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As atividades desenvolvidas no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná são orientadas pela Cadeia de Valor, documento que representa o desdobramento da estratégia de atuação do órgão, à medida que proporciona uma visão geral das atividades realizadas e da forma como estas se interrelacionam para gerar e entregar valor à sociedade, cumprindo-se, assim, a missão institucional do Poder Judiciário do Estado do Paraná.



Metas Nacionais do Poder Judiciário

As Metas Nacionais tem o objetivo de promover o aperfeiçoamento do Poder Judiciário, buscando proporcionar à sociedade uma prestação jurisdicional mais célere, mais eficiente e de maior qualidade. Além disso, representam uma das formas de verificar o alcance dos Macrodesafios estabelecidos na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.

Na tabela abaixo, estão expostas as Metas Nacionais para o ano de 2021 e seu grau de cumprimento no Judiciário paranaense.

Metas	Grau de cumprimento pelo TJPR
Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento em relação aos distribuídos no ano corrente	101,30%

Meta 2: Identificar e julgar, até 31/12/2021, determinado percentual de processos antigos, de diversos períodos de tramitação	 103,85% 1º Grau comum até 31/12/2017
	 120,51% 2º Grau até 31/12/2018
	 103,62% Juizados e Turmas até 31/12/2018
Meta 3: Estimular a conciliação	 101,79%
Meta 4: Identificar e julgar determinado percentual de ações de improbidade administrativa, de ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública e de ilícitos eleitorais	 110,85%
Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento	 93,85%
Meta 6: Identificar e julgar determinado percentual de ações coletivas e recursos oriundos de ações coletivas distribuídos em diversos períodos de tramitação	 124,32% 1º Grau comum até 31/12/2017
	 119,69% 2º Grau até 31/12/2019
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos.	NÃO ABRANGE A JUSTIÇA ESTADUAL
Meta 8: Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres	 104,39% Feminicídio
	 115,97% Violência doméstica
Meta 9: Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário	 100%
Meta 10: Promover a saúde de magistrados e servidores	NÃO ABRANGE A JUSTIÇA ESTADUAL
Meta 11: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica	 107,53%
Meta 12: Impulsionar os processos de ações ambientais	 295,72%

Prestação da Atividade Jurisdicional

A prestação jurisdicional acessível, de qualidade, efetiva e célere é a força motriz da atuação do Poder Judiciário do Estado do Paraná. Nesta seção estão destacadas as ações e os projetos implementados para contribuir com o alcance da nossa função social:

- Disponibilização e funcionamento da ferramenta “Balcão Virtual” que teve seu início em abril de 2021, destinada ao atendimento, por videoconferência, das partes processuais, advogados ou interessados nos processos em tramitação na Justiça Estadual, tornando o serviço mais eficaz e próximo da população.
- A Unidade Especial de Atuação no Primeiro Grau de Jurisdição (UEA), coordenada pela Corregedoria-Geral da Justiça, tem como atribuições constituir forças-tarefas para atuar em unidades judiciárias do 1º grau; atuar em conjunto com a Central de Movimentações Processuais - CMP no processo de estatização e no enfrentamento do acervo do Poder Judiciário; sugerir a padronização de rotinas, procedimentos e atos típicos das unidades judiciárias, visando à melhoria da gestão das unidades judiciárias de 1º grau. Tais atividades são desenvolvidas por meio da colaboração de servidores, servidoras, juízes e juízas. Até outubro de 2021, a Força-Tarefa de Servidores atendeu 20 secretarias, alcançando 170.962 cumprimentos e 195.564 movimentações processuais. Com isso, alcançou-se o objetivo fixado de movimentar 60.965 processos que estavam paralisados, possibilitando-se o arquivamento de 5.290 autos. Já a Força-Tarefa de Magistrados atendeu, durante o ano de 2021, 15 gabinetes de 1º grau de jurisdição, proferindo, até outubro de 2021, 4.794 despachos, 11.521 decisões e 3.177 sentenças.



- Por iniciativa da Corregedoria-Geral da Justiça foram realizados treinamentos nas Secretarias Judiciais com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da força de trabalho das unidades judiciárias atendidas, a fim de buscar maior eficácia, eficiência e efetividade na prestação jurisdicional.
- Em março de 2021 foi lançado o Botão do Pânico Virtual, do aplicativo 190. A ferramenta foi desenvolvida para dar mais proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e que possuam medidas protetivas de urgência, decorrentes da Lei Maria da Penha.

- O Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição - GESPRIJUD tem como fundamento implementar e manter, de forma coordenada, ferramentas de gestão contemporâneas, especialmente relativas aos processos de trabalho, perseguindo a padronização de qualidade das rotinas em gestão. A proposta é apresentar uma linha uniforme de condução de projetos e ações voltados às Secretarias de Unidades Judiciárias estatizadas de 1º grau de jurisdição, valorizando a competência de cada servidor, servidora, secretaria, setor e departamento do Tribunal de Justiça. Desde seu lançamento, em junho de 2021, alcançou os seguintes resultados:



25 MIL VISUALIZAÇÕES DO PORTAL GESPRIJUD

18 MIL DOWNLOADS DOS MATERIAIS E MODELOS DE DOCUMENTOS

- No ano de 2021, a primeira edição do Projeto de Enfrentamento de Acervo do 1º e 2º Graus de Jurisdição, regulamentado pela Resolução nº 302/2021 – OE/TJPR, rendeu o envio de 7.890 processos conclusos há mais de 100 dias aos juízes e juízas colaboradores, objetivando a otimização da prestação jurisdicional.
- Operação Litoral: projeto que viabiliza a realização de audiências decorrentes de crimes de menor potencial ofensivo autuados durante os períodos de temporada no litoral paranaense. Durante a etapa de fevereiro de 2021 (carnaval), mais de 370 audiências nas comarcas de Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná foram realizadas, além da atuação do Programa Justiça no Bairro que, no mesmo período, colaborou com mais de 150 atendimentos voltados para a regularização de registro civil, demandas de direito de famílias e perícias necessárias para a consolidação de procedimentos de curatela.
- Demandas repetitivas: compreende os institutos do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas – IRDR, Repercussão Geral e Recursos Repetitivos, previstos no Código de Processo Civil, cujo objetivo é fixar tese jurídica a ser aplicada em todos os processos, individuais ou coletivos, garantindo que não existam julgamentos conflitantes sobre questões de direito idênticas.



36 IRDR Incidentes de resolução de demandas repetitivas admitidos no TJPR, sendo	10 com mérito julgado
	07 com trânsito em julgado
	19 aguardando julgamento
REPERCUSSÃO GERAL:	31.345 processos e recursos sobrestados em face de temas sob análise pelo STF
RECURSOS REPETITIVOS:	52.620 processos e recursos sobrestados em face de temas sob análise do STJ.

Promoção de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

A conciliação e a mediação são alternativas autocompositivas fortemente incentivadas no Poder Judiciário contemporâneo, que favorecem a participação e a celeridade na resolução dos litígios. No Judiciário paranaense, as ações que privilegiam a autocomposição são destacadas nesta seção.

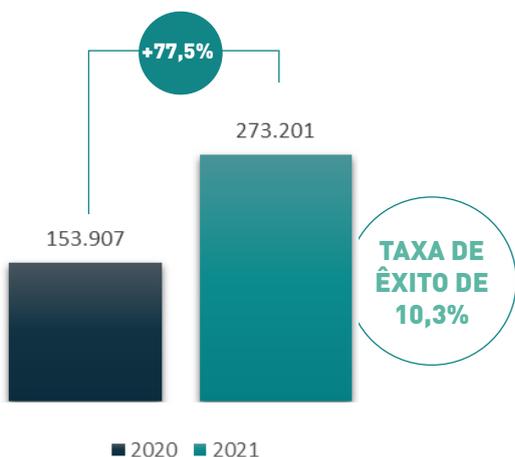
- A realização da XVI Semana Nacional da Conciliação, entre os dias 08 a 12 de novembro de 2021, teve o objetivo de estimular o uso dos meios consensuais de resolução de litígios, tanto para conflitos pré-processuais quanto para processos em curso. A campanha trouxe um incentivo especial para a realização de acordos em processos de execução ou em fase de cumprimento de sentença, pois, conforme dados do CNJ, são o principal gargalo da Justiça brasileira. Durante a realização XVI Semana foram obtidos os seguintes resultados:



- Com o objetivo de garantir o direito à moradia, o programa Moradia Legal, unido ao CEJUSC da Moradia Legal, por meio da Portaria nº 02/2021 - NUPEMEC, tem o propósito de possibilitar a integração e a regularização urbana e socioespacial de comunidades vulneráveis, de acordo com os programas municipais, estaduais ou federais disponíveis às famílias ocupantes de locais de risco ou inapropriados, bem como o cumprimento da função social da propriedade à população vulnerável. Na temática da regularização de propriedades, foi ampliada a atuação do CEJUSC Moradia Legal, criando equipe de trabalho específica que já realizou atividades estruturais em mais de 49 municípios paranaenses.
- A 2ª Vice-Presidência autorizou a implementação do Fórum de Conciliação Virtual – FCV para utilização nas 25 Varas Cíveis que aparelham o Foro Central da Capital. A ferramenta consiste na atuação assíncrona de servidores e conciliadores em regime de serviço extraordinário em demandas de maior volume (como lides bancárias e atreladas às relações de consumo), que implica maior possibilidade de autocomposição a partir da atuação das partes em litígio.
- Estruturação do cadastro informativo acerca dos mediadores e conciliadores aptos a atuar em todo o Estado do Paraná, por iniciativa da 2ª Vice-Presidência, concretizando um dos suportes indispensáveis à política de solução consensual de conflitos.
- Reestruturação do então CEJUSC Bancário, pela 2ª Vice-Presidência, para criar e estabelecer o CEJUSC Endividados, unidade pautada em ações de prevenção e resolução do superendividamento de consumidores. Foram envidados esforços para otimizar a atuação do CEJUSC Endividados por meio de uma série de aulas de planejamento econômico disponibilizadas *online*, bem como pela estruturação apta a receber demandas já nos moldes das disposições da Lei nº 14.181/2021 (Lei do Superendividamento).

Números das Audiências de Conciliação e Mediação

Em 2021 realizaram-se 273.201 audiências de conciliação no 1º grau de jurisdição, das quais 6.460 foram realizadas nos Juizados Especiais, obtendo-se êxito em 28.252 dessas audiências.



O cotejo dos dados apresentados evidencia um aumento de 77,51% no total de audiências realizadas. O percentual expressivo explica-se, em parte, pelo impacto da pandemia do coronavírus no agendamento e realização das audiências no ano de 2020, em meio às restrições de ordem sanitária e ao tempo necessário para adequação das pautas às plataformas virtuais. Já

a taxa de sucesso das audiências no primeiro grau manteve-se relativamente estável no período, passando de 11,3% (2020) para 10,3% (2021).

A unidade do CEJUSC de 2º Grau realizou 301 audiências de conciliação e 79 sessões de mediação, obtendo excelente índice de extinção de feitos por acordo.

Promoção de Políticas de Cidadania

É papel do Poder Judiciário contribuir com ações e políticas que garantam o exercício da cidadania, fundamento da nossa República, aos paranaenses e brasileiros, assim como desenvolver práticas que demonstrem a responsabilidade social e ambiental desta Corte de Justiça. Essas iniciativas são apresentadas nesta seção.

- **Observatório Interinstitucional de Direitos Humanos:** em razão da necessidade de acompanhamento de questões estratégicas envolvendo a temática de Direitos Humanos, sobretudo no que se refere à democratização do acesso à justiça, ao combate da violência institucional, às garantias dos direitos dos jurisdicionados e à proteção de pessoas em situação de risco, foi criado o Observatório Interinstitucional de Direitos Humanos, por meio da Resolução nº 287 – OE/TJPR, de março de 2021. O Observatório é um órgão de caráter consultivo que tem como objetivo subsidiar a atuação do Poder Judiciário estadual na defesa dos direitos humanos e viabilizar um canal entre as diversas instituições envolvidas, buscando, também, incrementar o respeito aos direitos humanos e inibir suas violações.
- **Comissão de Igualdade e Gênero:** setembro de 2021 marcou a criação da Comissão de Igualdade e Gênero do Poder Judiciário, por meio do Decreto Judiciário nº 546, cuja algumas de suas competências consistem em assegurar o respeito aos direitos fundamentais; a equidade e a igualdade de oportunidades, considerando as identidades de raça, etnia, cor, sexo, identidade e expressão de gênero, religião, deficiência, estado civil, idade, situação familiar, opinião política, ascendência nacional, origem social ou qualquer outra condição, no âmbito do Tribunal de Justiça e no relacionamento com as partes interessadas; além de promover a conscientização, no âmbito interno, para a necessidade de respeito à diversidade, visando à erradicação de preconceitos e práticas discriminatórias.
- **Programa Justiça no Bairro:** O programa Justiça no Bairro visa ao atendimento tanto da demanda judicializada quanto da demanda reprimida, como forma de resolução de conflitos por meio da conciliação prévia ou oportuna no trâmite processual. Objetiva, ainda, viabilizar perícias e agilizar procedimentos em pautas de audiências, nas diversas localidades do Estado do Paraná, como uma política eficaz de aproximação da justiça ao cidadão.

As ações do programa Justiça no Bairro contribuíram para reduzir o tempo médio de tramitação dos processos judiciais, viabilizando perícias e atendimentos que estavam represados nas comarcas atendidas.

Em 2021 foram 592 atendimentos e audiências realizados em Curitiba; 2.778 atendimentos e audiências realizados nas demais comarcas do Estado; e 764 casamentos realizados, na forma de casamentos coletivos, em todo o Paraná.

É oportuno ressaltar que os impactos da pandemia de covid-19 continuaram presentes durante parte substancial do ano de 2021, fazendo permanecer as mesmas dificuldades enfrentadas em 2020 para a concretização de atividades essenciais pelo Programa Justiça no Bairro, tendo em vista que o distanciamento social – necessário à contenção da covid-19 – inviabilizou a realização ampla de perícias, interdições, dentre outros serviços que antes sempre foram prestados em grande volume.

- **Central de Medidas Socialmente Úteis:** em fevereiro de 2021 foi regulamentado o serviço de atendimento à pessoa custodiada prévio e posterior à Audiência de Custódia, no âmbito das Centrais de Medidas Socialmente Úteis do Poder Judiciário Estadual, conforme Resolução nº 285 – OE/TJPR. A Central de Medidas Socialmente Úteis (CEMSU) propõe-se a cooperar com a qualificação da porta de entrada do sistema prisional, fomentando e promovendo, baseada em diretrizes nacionais e internacionais, a Política Nacional de Alternativas Penais. A criação de um Sistema de Medidas Socialmente Úteis pauta-se nos substitutos penais a partir do paradigma da Justiça Restaurativa, do acolhimento multidisciplinar e da atuação em rede de proteção, cuidado e emancipação social.

Ações de Responsabilidade Social e Ambiental



- **Campanha Vacina do Bem:** realização da Campanha Vacina do Bem que, no final do mês de abril e início de maio de 2021, além de imunizar contra gripe magistrados, servidores, estagiários,

colaboradores de outros órgãos e voluntários da Justiça paranaense, arrecadou 1,5 tonelada de alimentos e 500 itens de produtos para higiene e limpeza, entregues no dia 12/05/2021, para a associação SOS Vila Torres, em Curitiba.

- **Doações:** o projeto “Conectando Vidas”, uma parceria da Vara da Infância e Adolescência de Londrina com a Prefeitura Municipal, entregou 589 aparelhos de celular e tablets para alunos de baixa renda da rede municipal de ensino. Os aparelhos foram doados pela Receita Federal e são fruto de apreensões feitas pela instituição, principalmente de mercadorias contrabandeadas. Os *tablets* e celulares foram destinados a alunos de 23 escolas municipais e a Unidades de Acolhimento Institucionais. Doação de 118 computadores para o curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Londrina (UEL), no mês de setembro de 2021, com o apoio do Núcleo Regional de Informática de Londrina. A ação teve como objetivo gerar benefícios para outros órgãos públicos com carência de equipamento de tecnologia.

O Projeto “Rolê Solidário”, desenvolvido em junho e julho de 2021, em sua primeira edição incentivou a doação de roupas, agasalhos, calçados e cobertores visando a auxiliar indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. As doações foram encaminhadas para famílias em todo o Paraná, em especial, nos municípios de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que são os mais atingidos pelas quedas de temperatura durante o outono e inverno. Em outubro de 2021, o “Rolê Solidário” arrecadou brinquedos destinados a crianças em situação de vulnerabilidade.



- **Projeto “Rolê Ambiental”:** o Projeto “Rolê Ambiental” iniciou em julho de 2021 com o plantio de mudas de árvores no “Bosque das Desembargadoras e Desembargadores”, junto ao Fórum Criminal e dos Juizados Especiais do Centro Judiciário de Curitiba. A ação é parte integrante do projeto da Prefeitura da Capital que pretende plantar 100 mil árvores nativas no Município.

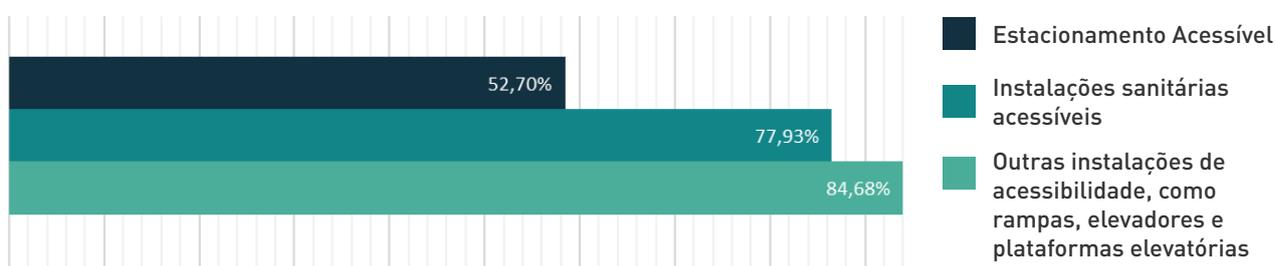
Ações de Acessibilidade

Quanto à promoção da acessibilidade, em 2021 foram realizadas obras em 9 edificações do Tribunal de Justiça, com o objetivo de adequá-las aos requisitos de acessibilidade.

Além disso, destaca-se que dos 222 edifícios do Poder Judiciário:

- 117 possuem estacionamento acessível;
- 173 têm instalações sanitárias acessíveis;
- 188 possuem outras instalações de acessibilidade, como rampas, elevadores e plataformas elevatórias.

Edifícios que possuem acessibilidade



Também foram providenciados painéis de senha e impressoras para atendimento prioritário e atendimento padrão, poltronas de auditório para obesos e guichês/balcões de atendimento em altura compatível para cadeirantes.

Ainda, existe a realização de reunião de boas-vindas aos novos servidores e servidoras com deficiência que estão em processo de posse, com o intuito de os integrar e identificar possíveis barreiras no ingresso do cargo dentro do Tribunal de Justiça. Também são entregues cartilhas e disponibilizados os contatos da Comissão e Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), bem como são contatadas as futuras chefias para que estas se capacitem no tema e possam oportunizar as condições para o melhor desempenho dos novos servidores.

A Comissão de Acessibilidade do Tribunal de Justiça do Paraná firmou em 2021 uma nova parceria com uma empresa de aparelhos auditivos. O acordo possibilita que magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários e dependentes obtenham 15% de desconto sobre o valor praticado em tabela.

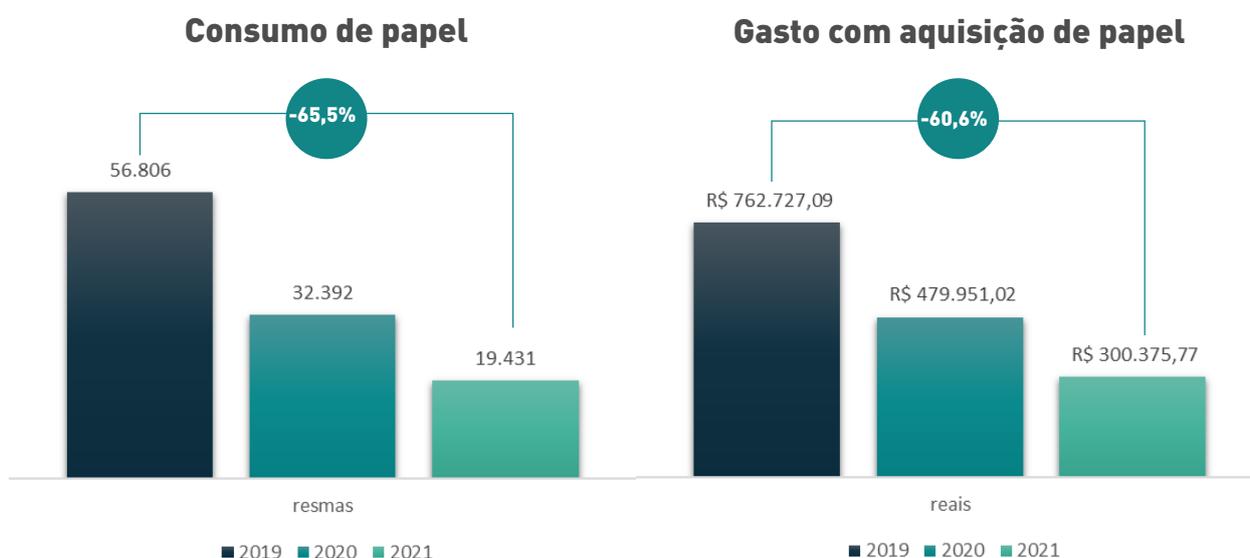
Menciona-se a edição da Instrução Normativa nº 42/2021, que regulamenta o requerimento de instituição de condições especiais de trabalho para magistrados e magistradas, servidores e servidoras com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição.

Ações de Sustentabilidade

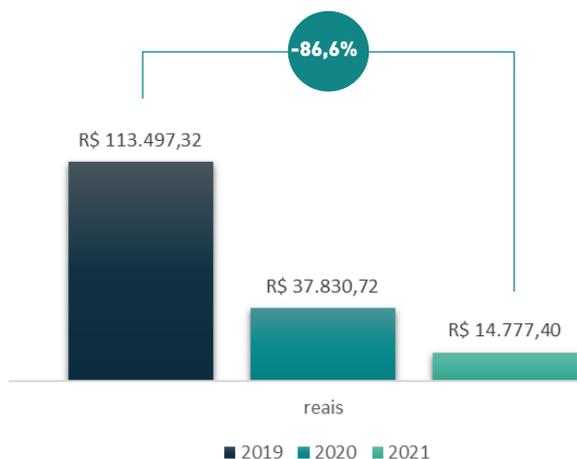
- O **Plano de Logística Sustentável** – PLS, instrumento de governança previsto na Resolução nº 347/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), deve ser elaborado de acordo com as regras definidas na Resolução nº 400/2021 – CNJ, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, contendo os objetivos e responsabilidades definidas, indicadores, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados das práticas de sustentabilidade, visando à eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho da instituição.

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná tem o propósito de “prestar auxílio na gestão administrativa do TJPR para que o Poder Judiciário Paranaense realize sua missão institucional com senso de responsabilidade socioambiental”. Além disso, o documento apresenta diversos objetivos específicos e indicadores a serem alcançados.

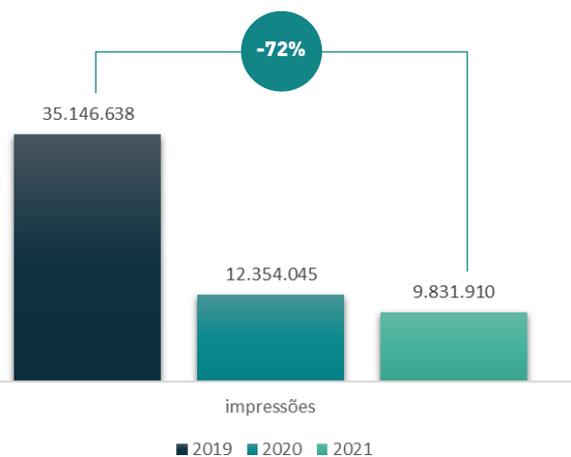
A seguir, apresentam-se os dados relativos aos indicadores de desempenho de sustentabilidade alcançados no ano de 2021, em comparação com os anos anteriores, em especial 2019, quando o consumo e despesas do TJPR não haviam sido impactados pela pandemia de covid-19.



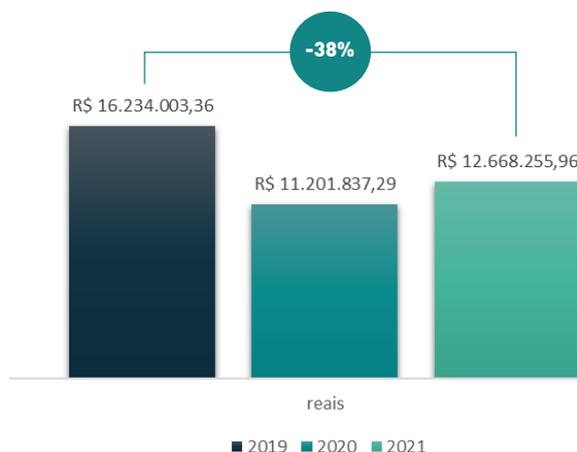
Consumo de embalagens descartáveis para água mineral



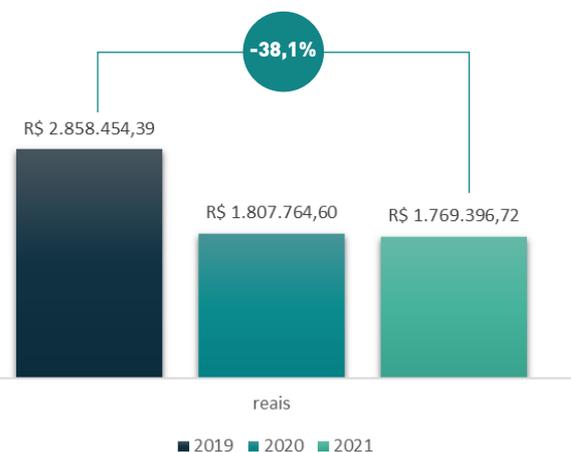
Quantidade de impressões



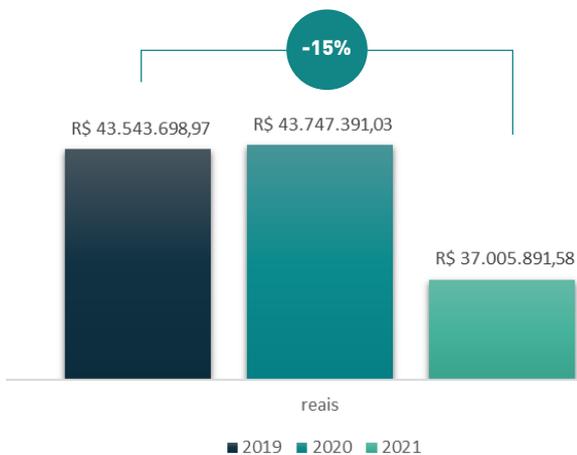
Gasto com energia elétrica



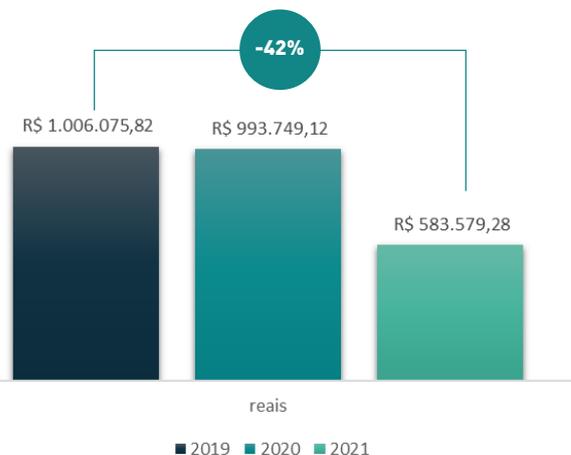
Gasto com água



Gastos com contratos de limpeza



Gasto com manutenção de veículos



- Ainda em 2021, o Tribunal de Justiça deu continuidade ao convênio firmado com a **Copel** para participar do Programa de Eficiência Energética, realizando atendimentos a 102 edificações do Poder Judiciário, distribuídas em todo o Estado, para a troca de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas da tecnologia LED, que possuem melhor eficiência energética, menor consumo de energia e maior durabilidade em comparação às lâmpadas tradicionais.
- Por meio do **Termo de Convênio nº 001/2021 DP-DA**, foi celebrado acordo entre o Tribunal de Justiça e o Município de Curitiba para que bens apreendidos armazenados no Fórum Criminal da Capital sejam encaminhados ao Município de Curitiba para a adequada destinação ambiental destes. Dentre os itens abrangidos pelo Termo de Convênio constam equipamentos eletrônicos, produtos químicos (baterias, pilhas, tintas etc.), bicicletas, capacetes, roupas e acessórios. A destinação será realizada pela Fundação de Ação Social e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- Em dezembro de 2021, foi inaugurado o **Eletroposto** no estacionamento do Palácio da Justiça, em Curitiba, destinado ao abastecimento de um veículo elétrico oficial cedido pelo Governo do Estado ao Tribunal de Justiça. A eletrificação automotiva segue tendências da indústria automobilística internacional e atende ao Acordo de Paris, que exige novas soluções de geração e consumo de energia baseadas em fontes renováveis e tecnologia sustentável.

Outras práticas de sustentabilidade que merecem destaque foram: edição do Decreto Judiciário nº 323/2021, com o objetivo de reduzir o uso de materiais de consumo, como papel e copos descartáveis para o público interno, bem como a realização de impressões apenas quando consideradas indispensáveis; e a divulgação da Cartilha de Consumo Consciente de Energia Elétrica, em outubro de 2021, ressaltando a importância da colaboração de todas e todos para uma postura ética quanto ao uso dos recursos naturais.

Gestão Administrativa

A gestão administrativa compreende a alocação de recursos para planejar, executar e monitorar as atividades do Poder Judiciário paranaense, em alinhamento com o direcionamento e a estratégia definidos pela governança institucional, com a finalidade de atingir os objetivos organizacionais. Nesta seção estão destacadas as principais entregas da gestão administrativa no ano de 2021.

Planejamento Estratégico Institucional

A estratégia e os objetivos a serem alcançados pelo Tribunal de Justiça nos próximos anos estão expressos no Planejamento Estratégico Institucional para o sexênio 2021-2026, aprovado em 09 de agosto de 2021, pelo Órgão Especial, instância máxima de governança do Poder Judiciário.

O Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça para o período de 2021 a 2026 contempla 12 Objetivos Estratégicos, planejados em alinhamento aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, conforme se observa no Mapa Estratégico a seguir. Além disso, foram definidos 72 indicadores que objetivam monitorar o cumprimento da estratégia institucional.



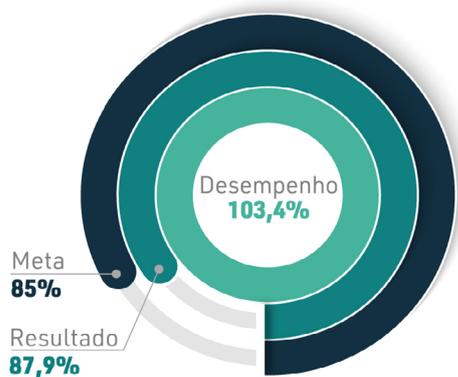
Abaixo são apresentados os Objetivos Estratégicos para o ciclo 2021-2026, acompanhados de seus respectivos desempenhos no ano de 2021:

Objetivo Estratégico	Desempenho
Garantia dos Direitos Fundamentais	83,3%
Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	100%
Promoção da Sustentabilidade	85,7%
Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	75%
Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais	INDICADORES NÃO DEFINIDOS
Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos	INDICADORES NÃO DEFINIDOS
Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios	66,6%
Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal	33,3%
Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	87,5%
Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	75%
Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	60%
Fortalecimento de TIC e de Proteção de Dados	100%

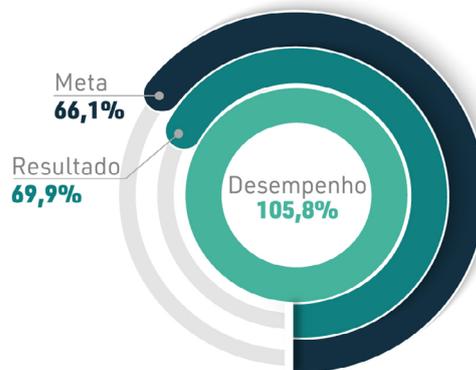
A aprimorar
 Em desenvolvimento
 Satisfatório
 Excelência

Dos 72 indicadores que monitoram o desempenho dos Objetivos Estratégicos, diversos deles obtiveram resultados expressivos no ano de 2021, demonstrando os esforços empreendidos para o cumprimento da estratégia institucional. Dentre eles, destacam-se os seguintes:

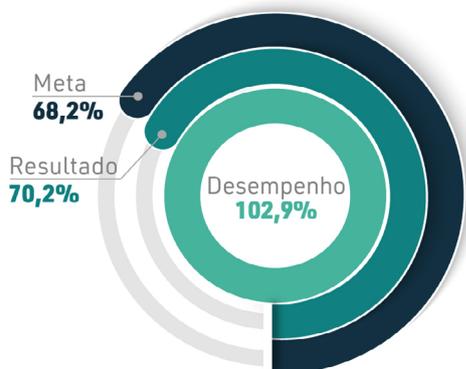
Índice de Transparência



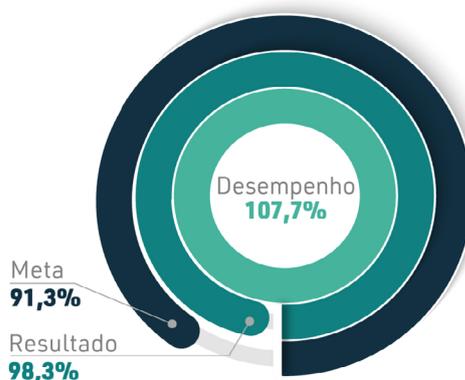
Índice de satisfação do atendimento à população



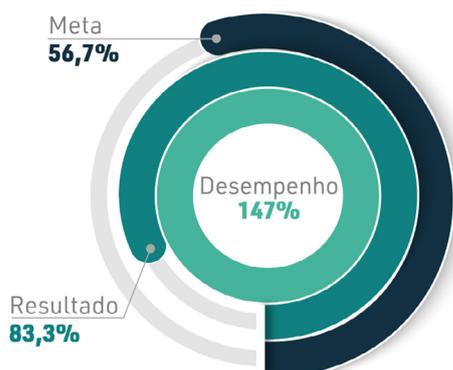
Índice de satisfação do tempo de resposta à população



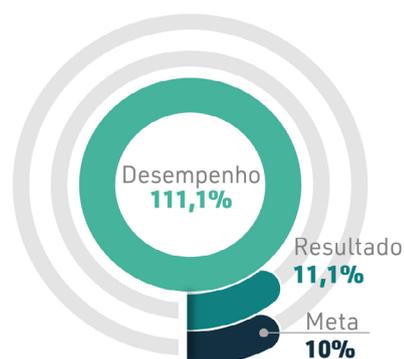
Índice de celeridade no atendimento geral aos jurisdicionados



Fortalecimento da Governança Institucional



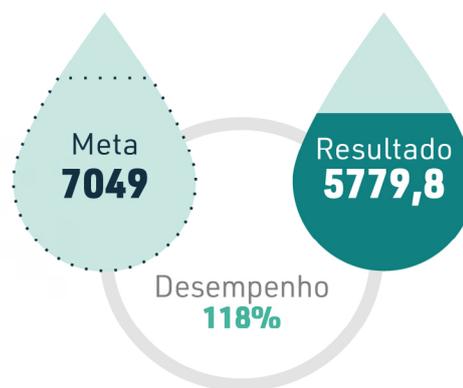
Gerenciamento de Riscos



Consumo de energia elétrica per capita



Consumo de água per capita



Inovação

A inovação é premissa fundamental para a continuidade da prestação de serviços à sociedade neste cenário atual de mutação e evolução constantes. Nesse sentido, o ano de 2021 marcou a inclusão da temática inovação como pauta principal para a gestão, para o diálogo institucional e para a melhoria dos serviços prestados à população.

Ateliê de Inovação

Criado pelo Decreto Judiciário nº 259/2021, o Ateliê de Inovação foi idealizado para ser um espaço de criação, um laboratório para a realização de estudos, pesquisas e desenvolvimento de projetos, no intuito de aprimorar as atividades judiciais e administrativas. O Ateliê é composto por uma equipe multidisciplinar e vem realizando diversos projetos e ações alinhadas ao Plano de Gestão para o biênio 2021/2022, Planejamento Estratégico Institucional, Estratégia Nacional do Poder Judiciário e Agenda 2030 da ONU.



Destacam-se alguns dos projetos realizados pelo Ateliê de Inovação em 2021:

- Elaboração do Plano de Gestão, intitulado O SER HUMANO COMO O CENTRO DA JUSTIÇA, instrumento norteador de todos os trabalhos da gestão 2021/2022, sendo baseado em cinco princípios: (i) a valorização do ser humano; (ii) o aumento da eficiência; (iii) a ampliação da capaci-

tação; (iv) o uso racional de recursos e (v) a aproximação do Poder Judiciário com a população.

- Realização, em junho de 2021, da 1ª Oficina de Ideação da Magistratura Paranaense, idealizada e implementada pelo Ateliê de Inovação, em parceria com a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar. A oficina de ideação contou com a presença de magistrados de todo o Estado do Paraná, de primeiro e segundo grau de jurisdição, e foi realizada em ambiente virtual, com o objetivo de elencar proposições e projetos para o Tribunal de Justiça. Foi utilizada a abordagem *design thinking*, com facilitadores treinados, a fim de propiciar um ambiente democrático e aberto para novas ideias.

Robô Larry

Ferramenta de Inteligência Artificial e Automação do TJPR, o Robô Larry realiza buscas de processos semelhantes que estejam tramitando nas unidades judiciárias do Estado. A “Análise de Semelhança” propicia ao magistrado agrupar os processos e identificá-los por uma sigla ou nome e, com isso, sempre que houver um processo semelhante, o Larry informará a existência de uma nova demanda. Além disso, o Larry viabiliza exportar em PDF apenas as decisões do magistrado, sem a necessidade de baixar todo o conteúdo do processo. Em dezembro de 2021, foram alcançados 6 milhões de documentos lidos.

Projeto de Inteligência Artificial e Automação (PIAA)

Em 2021, o robô PIAA, desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), foi aperfeiçoado para integrar-se ao Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (SisbaJud) e protocolar automaticamente ordens judiciais de bloqueio de bens. O novo sistema SisbaJud, desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça em parceria com o Banco Central, é voltado ao cumprimento de ordens judiciais e foi implantado em substituição ao BacenJud.

O robô PIAA executa e acompanha ordens judiciais de bloqueio de bens dentro do Projudi, além de realizar solicitações de pesquisa de endereços, tendo realizado mais de 88 mil buscas de endereços, agilizando o andamento dos serviços judiciais.

Capacitações

Um dos principais processos da gestão de pessoas dentro das instituições é a capacitação das pessoas, proporcionando desenvolvimento profissional e pessoal. Isso envolve treinamentos, aprendizagem, desenvolvimento de competências, entre outros, que ajudam na condução dos trabalhos e na melhor entrega da missão institucional.

Em 2021, destaca-se a criação da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a EJUD-PR, pela Lei Estadual nº 20.539/2021, voltada ao desenvolvimento profissional de magistra-

dos e servidores do Judiciário paranaense. A Escola tem a finalidade de aprimorar o atendimento ao jurisdicionado, garantindo uma prestação jurisdicional qualificada e célere; promover cursos de formação inicial e aperfeiçoamento; fomentar pesquisas e publicações em áreas relacionadas à carreira da magistratura e ao exercício dos cargos dos servidores; estimular debates sobre temas relevantes para o aprimoramento dos serviços judiciários e da prestação jurisdicional, por meio de fóruns, seminários, congressos e outros eventos; e promover e incentivar cursos de especialização *stricto e lato sensu*.

Ao longo de 2021, foram alcançados os seguintes resultados:



Dentre as capacitações desenvolvidas ao longo de 2021, destacam-se:

- Lançamento do curso **“Acessibilidade e Inclusão no TJPR”**, em homenagem ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, com o objetivo de ensinar a conviver e a realizar o atendimento à pessoa com deficiência, aplicando os conceitos de acessibilidade e inclusão no contexto social. O conteúdo do curso abrange a deficiência visual, física, auditiva e intelectual. Além disso, também ocorreu o *Webinário “A pessoa autista e o Poder Judiciário: uma discussão sobre inclusão e acessibilidade”*. No total, em ações educacionais nas temáticas de acessibilidade e inclusão, foram certificados 173 colaboradores.

- Foram realizadas 79 ações educacionais envolvendo a temática de **sustentabilidade**, com a participação de 10.981 pessoas. Dentre as quais, cita-se a realização do **5º Encontro de Gestão Judiciária Sustentável**, em junho de 2021, que teve por objetivo promover a reflexão e sensibilização às questões de sustentabilidade, com foco na internalização da Agenda 2030 e dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável propostos pela Organização das Nações Unidas – ONU.
- Curso de Formação Continuada em **“Violência de Gênero e Aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco”**, destinada aos agentes atuantes nos órgãos da Rede de Atenção à Mulher em Situação de Violência e desenvolvido pelo Comitê Interinstitucional para Implementação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco no Estado do Paraná. O curso tem como objetivo contribuir para a formação dos profissionais que atuam no atendimento e na proteção de mulheres vítimas de violência.
- Em julho de 2021, foi realizada a palestra ao vivo com o tema **“Mulheres indígenas debatem: Violência doméstica e acesso à justiça”**. A palestra teve o intuito de promover o diálogo acerca de conhecimentos e práticas que possam contribuir para subsidiar a atuação dos operadores do direito e assegurar o pleno acesso à justiça por todas as vítimas de violência doméstica, com enfoque nas peculiaridades que caracterizam os povos indígenas.
- Realizado em novembro de 2021, o evento ao vivo com a temática **“Desigualdade no trabalho, gênero e raça”**. O objetivo foi chamar a atenção para as razões, causas e raízes das desigualdades no trabalho, no que se refere àquilo que se constitui em desvantagens para mulheres, pessoas pretas e pardas, LGBTQI+ e demais pessoas sujeitas às demais formas de discriminação.

Comunicação com a Sociedade

A comunicação com a sociedade é primordial para demonstrar as notícias relevantes e compartilhar as atividades do Judiciário paranaense. Por meio desta divulgação, realizada nos portais da internet, da intranet e das redes sociais, o Judiciário paranaense deseja que as pessoas acompanhem as ações, monitorem os resultados e participem da nossa governança institucional.

Nesse sentido, em fevereiro de 2021, o Tribunal de Justiça lançou o programa **“Em Foco”**, que ao longo do ano totalizou 44 edições dedicadas a destacar os feitos relevantes realizados pela instituição. Os vídeos são veiculados todas as sextas-feiras no canal do *YouTube* do Tribunal de Justiça e na página do *Instagram* @TJPRoficial, somando 38.883 visualizações nas duas plataformas.

Ainda, em 2021, houve a ampliação da utilização das redes sociais (*Facebook*, *Instagram* e *Twitter*) com publicações sobre realizações, normativos, eventos, capacitações e demais notícias relevantes, tornando o Tribunal de Justiça mais acessível e transparente à sociedade.

O número de visualizações das publicações nas redes sociais do Tribunal de Justiça (*Instagram, Facebook e Twitter*), no ano de 2021, foi de 3.386.329. O número total de pessoas que seguem as redes sociais do Tribunal de Justiça é de 74.331 seguidores (*Instagram, Facebook e Twitter*).



Junho de 2021 marcou a disponibilização do novo Portal do Tribunal de Justiça do Paraná, que reorganizou as informações disponíveis com foco no usuário e nos serviços. A reformulação foi feita a partir de um estudo de reestruturação do portal, o que levou a equipe a pensar em soluções para facilitar a consulta dos usuários.

Destaca-se, também, a iniciativa da 1ª Vice-Presidência que criou uma conta na rede social Instagram, surgindo como ferramenta de comunicação a colaborar com a sociedade, trazendo principalmente informações relacionadas aos precedentes qualificados. Além disso, a 1ª Vice-Presidência mantém em seu portal, no site do Tribunal de Justiça, informações sobre as atividades desenvolvidas, atos normativos e boletins informativos e uma área específica sobre o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP. Ademais, para agilizar as comunicações sobre o andamento de precedentes qualificados, a 1ª Vice-Presidência implementou uma rotina de comunicações via *WhatsApp Business*, para todos os Gabinetes do 2º grau de jurisdição que demonstraram interesse no recebimento das informações.

De mesmo modo, a 2ª Vice-Presidência também possui uma conta na rede social *Instagram* para o compartilhamento de informações relevantes ao público interno e externo acerca das atividades realizadas.

Por sua vez, com foco na comunicação com a sociedade, a Corregedoria-Geral da Justiça criou um vídeo orientativo que pretende estimular o comparecimento dos supostos infratores e infratoras na audiência preliminar do Juizado Especial Criminal, explicando-lhes, em linguagem simples, o que pode acontecer no ato.

Melhorias nas Instalações Físicas

Em 2021, o Poder Judiciário promoveu melhorias em suas instalações físicas, por meio de reformas em diversas edificações e da construção de espaços totalmente novos para receber a sociedade, os magistrados e demais colaboradores do Judiciário paranaense.

82 REFORMAS nas edificações do Poder Judiciário



04 OBRAS DE CONSTRUÇÃO de novas instalações para os Fóruns das Comarcas de Ampére, Francisco Beltrão e Corbélia, além do novo Bloco Criminal do Fórum da Comarca de Londrina

294 UNIDADES PEDIAIS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS foram atendidas em procedimentos de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva;



26 OBRAS DE ACESSIBILIDADE contratadas e em desenvolvimento no ano de 2021

INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO em Fóruns de 21 Comarcas.



Destaca-se, também, a adequação do prédio situado na Rua Álvaro Ramos, em Curitiba, para a utilização de forma colaborativa pelos Departamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Patrimônio, de Recursos Humanos e Econômico Financeiro, formando o primeiro *co-working* do Poder Judiciário, o que possibilitará a economia de recursos aos cofres públicos pela otimização de espaços e devolução de imóvel locado.

Teletrabalho Parcial

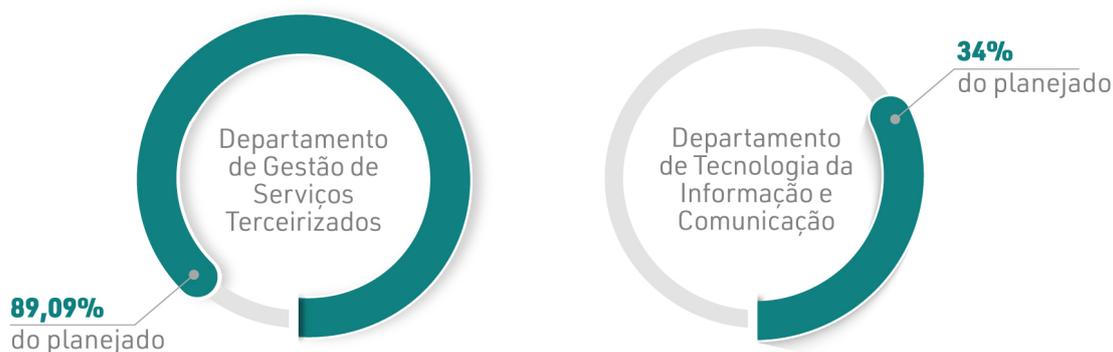
Com os aprendizados obtidos durante a pandemia de covid-19, em cuja fase mais gravosa grande parte da força de trabalho do Judiciário paranaense esteve em regime integral de teletrabalho (trabalho à distância), sem com isso prejudicar a produtividade e a prestação jurisdicional, o Tribunal de Justiça inovou alterando a Resolução OE nº 221/2019, estabelecendo as modalidades de teletrabalho integral e parcial, permitindo a manutenção das novas formas de trabalho aos magistrados e servidores da instituição, assim como os benefícios auferidos com a redução de gastos propiciados pelo trabalho à distância.

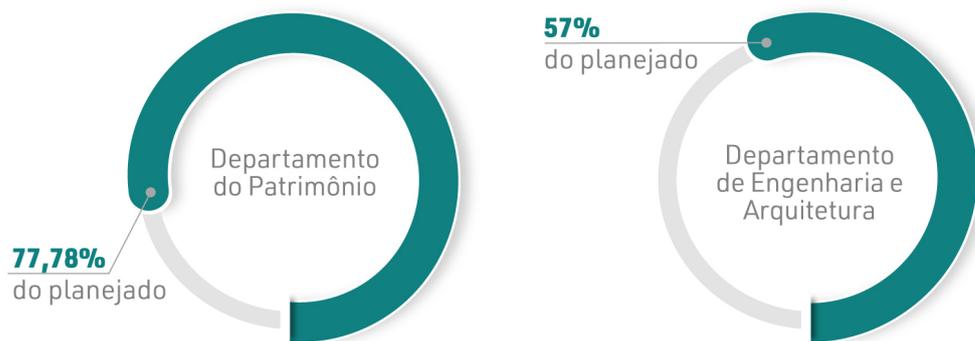
Contratações

O Plano Anual de Contratações – PAC do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná representa um instrumento de governança em contratações públicas. É uma ferramenta de gestão que visa a assegurar o atendimento das necessidades prioritárias e essenciais deste Tribunal no desenvolvimento de sua missão institucional e na efetiva prestação dos serviços jurisdicionais à sociedade.

O documento contempla todas as intenções de compras e contratações a serem realizadas na instituição, devendo ter sua versão preliminar elaborada até o dia 30 de abril, e sua versão final publicada até o dia 30 de outubro. O documento deve contemplar as demandas de obras, serviços de engenharia, tecnologia da informação, bens e serviços comuns, além de outras informações previstas nos art. 10 e 11 da Resolução nº 347/2020 do Conselho Nacional de Justiça.

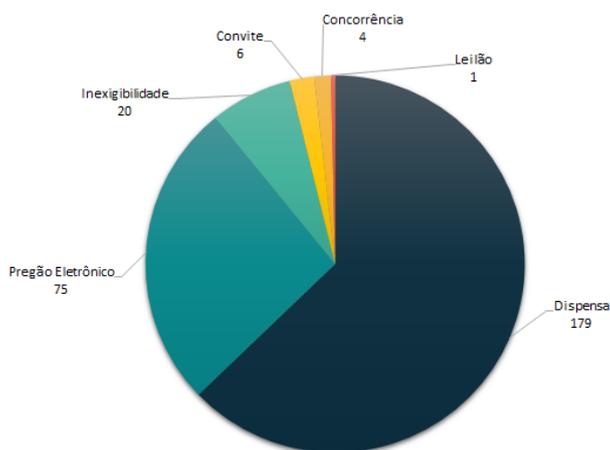
No que se refere ao Plano Anual de Contratações para o ano de 2021, alcançaram-se os seguintes resultados:



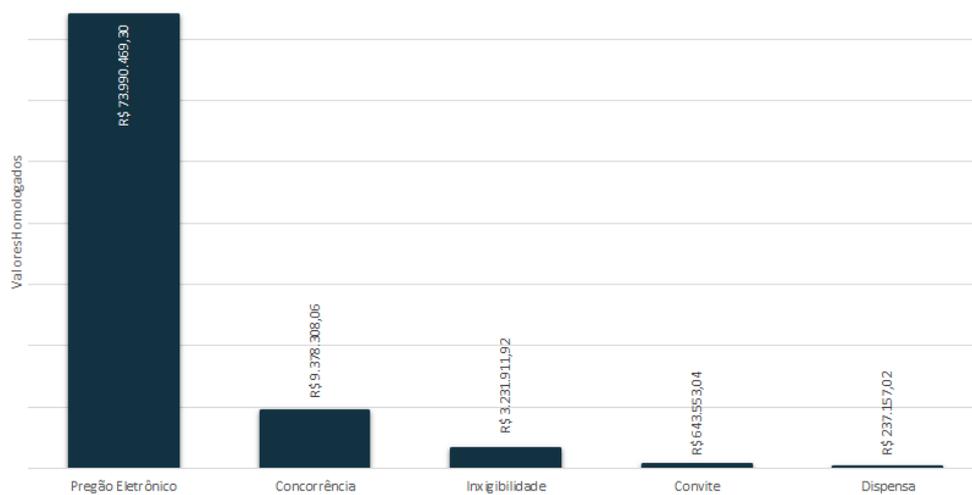


Ao longo do ano de 2021 foram realizados 285 processos de contratação e aquisição, distribuídos entre as seguintes modalidades licitatórias, por números de procedimentos e valores envolvidos:

Número de licitações por modalidade



Valores homologados por modalidade



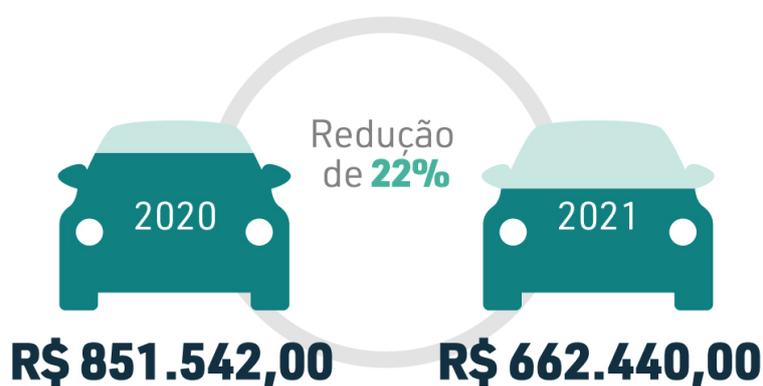
Redução das Despesas com a Frota de Veículos

Implantado em outubro de 2021, o TáxiGov é uma plataforma que oferece transporte às colaboradoras e aos colaboradores do Tribunal de Justiça em formato semelhante aos aplicativos de deslocamento, sendo voltado, principalmente, aos atendimentos psicossociais e ao transporte de juradas e jurados.

Desde o seu lançamento até dezembro de 2021, a plataforma contabilizou 132 corridas, sendo 129 ocorridas no 1º grau de jurisdição e 3 ocorridas na Secretaria. O custo do serviço nesse período foi de R\$ 10.170,24, e foram percorridos 3.220,78 quilômetros.

Além disso, a redução de despesas com a frota de veículos adveio, também, da realização de leilão de 66 veículos do Tribunal de Justiça, arrecadando-se a quantia de R\$ 1.715.187,00.

Já no que tange ao custo total da manutenção preventiva e corretiva com veículos da frota do Tribunal de Justiça nos anos de 2020 e 2021, para fins comparativos, vê-se a seguir:



Mais informações sobre as atividades desenvolvidas no TJPR, estão disponíveis no Relatório de Gestão 2021: tjpr.jus.br/relatorio-de-gestao

ESTRUTURA DE CONTROLE

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A Gestão de Riscos é um importante instrumento de apoio à governança e à gestão, permitindo que uma instituição seja dirigida e controlada no que se refere aos riscos que podem afetar o atingimento dos objetivos e da estratégia institucional. Trata-se de um processo contínuo e abrangente destinado a identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar os eventos de risco em potencial, contribuindo para a sua redução ou neutralização.

É importante ressaltar que a Gestão de Riscos constitui parte fundamental para a realização da boa Governança e, neste aspecto, deve envolver todas as unidades do Judiciário paranaense em um processo contínuo de identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos eventos que podem impactar, positiva ou negativamente, os objetivos dos processos de trabalho, dos projetos ou das atividades executadas.

O gerenciamento de riscos deve ser dinâmico e iterativo, estando sempre atento às mudanças nos ambientes interno e externo, de modo que a instituição não seja afetada por riscos inesperados e não controlados.

Dentre as iniciativas adotadas pelo Poder Judiciário, no ano de 2021, para fortalecer o gerenciamento de riscos, destacam-se:

- **Criação do Núcleo de Governança, Riscos e Compliance do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, como responsável por coordenar e monitorar o gerenciamento de riscos no Judiciário paranaense.
- **Instituição do Comitê de Gestão de Riscos**, como instância superior de acompanhamento do gerenciamento de riscos no Judiciário paranaense. Em 2021, foram realizadas 3 reuniões de apreciação dos riscos institucionais (06/04, 06/07 e 23/11).
- **Elaboração do Manual de Gestão de Riscos**, tendo como objetivo apresentar de forma sintética, com conteúdo e linguagem simples, os principais conceitos, princípios e atores da gestão de riscos, possibilitando que qualquer pessoa possa compreender e gerir os riscos nos processos de trabalho em que atue.
- **Criação das Oficinas de Gestão de Riscos**, fundamentadas na metodologia ISO 31000:2018, modelo de referência mundial na gestão de riscos, e na abordagem do *Design Thinking*, com a finalidade de apresentar conceitos da gestão de riscos e conduzir de forma colaborativa as fases do gerenciamento de riscos para o processo de trabalho selecionado pela unidade demandante.



Controles Internos

No ano de 2021, por meio da Resolução nº 289 – OE, o Poder Judiciário paranaense reestruturou seu Sistema de Controle Interno, com a adoção de novas diretrizes, em atendimento às recomendações do Conselho Nacional de Justiça e objetivando incorporar o Modelo de Três Linhas desenvolvido pelo *The Institute of Internal Auditors – The IIA*.

O Sistema de Controle Interno compreende o conjunto de métodos, normas, princípios e procedimentos, que atuam de forma coordenada para avaliar a gestão em seu aspecto orçamentário, financeiro, patrimonial e operacional, verificando a legalidade, eficácia, eficiência e economicidade dos atos da administração do Judiciário paranaense. Ele abrange as atividades desempenhadas por todas as unidades administrativas, serventias judiciais e extrajudiciais e entidades que percebam ou arrecadem recursos em nome do Poder Judiciário.

Com as novas diretrizes, o Poder Judiciário passou a contar com os controles internos de **Primeira Linha**, desempenhados por todos os agentes organizacionais, e os controles internos de **Segunda Linha**, executados por aqueles que prestam suporte ao gerenciamento de riscos e conformidade realizado pela Primeira Linha, sendo essas linhas integrantes da gestão institucional. Passa a contar, ainda, com a **Terceira Linha**, desempenhada pela Auditoria Interna que possui a atribuição de prestar avaliação e consultoria independentes e objetivas sobre a adequação e a eficácia da governança e do gerenciamento de riscos, de modo a agregar valor, melhorar as operações e auxiliar a instituição a alcançar os seus objetivos.

Auditoria Interna

O Departamento de Auditoria Interna – DAUDI, cujas atribuições e nomenclatura foram atualizados pelo Decreto Judiciário nº 113/2021, em substituição ao antigo Núcleo de Controle Interno, tem o dever de executar com exclusividade a atividade de auditoria interna no Poder Judiciário, cuja finalidade é agregar valor, melhorar as operações e auxiliar o Judiciário paranaense a alcançar seus objetivos.

No ano de 2021, o DAUDI conduziu processo seletivo para a seleção de 2 novos auditores internos para a unidade; apresentou proposta de Código de Ética da unidade de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, aprovado por meio do Decreto Judiciário nº 110/2021; elaborou o Plano de Longo Prazo (PALP), enumerando temas e áreas auditáveis durante o quadriênio 2022-2024; o Plano Anual de Auditoria (PAA), enumerando as atividades previstas para execução em 2022; e o seu Plano de Capacitação (PAC-Aud), contendo núcleos de conhecimento Formativo e Específico para a qualificação continuada dos auditores internos em 2022.

Além disso, durante o ano de 2021, realizou:



Ainda em 2021, o Departamento de Auditoria Interna fomentou e propôs o ingresso do Tribunal de Justiça do Paraná na Rede de Controle da Gestão Pública – Paraná, cujo objetivo é participar de rede de âmbito estadual com vistas à articulação de ações de fiscalização, combate à corrupção, controle social e para interação das redes, nos âmbitos estadual e federal.

Além disso, fomentou e propôs a adesão do Tribunal de Justiça ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), que consiste numa proposta inovadora adotada pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), coordenada e executada pelas Redes de Controle nos Estados, patrocinada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Controladoria-Geral da União (CGU).



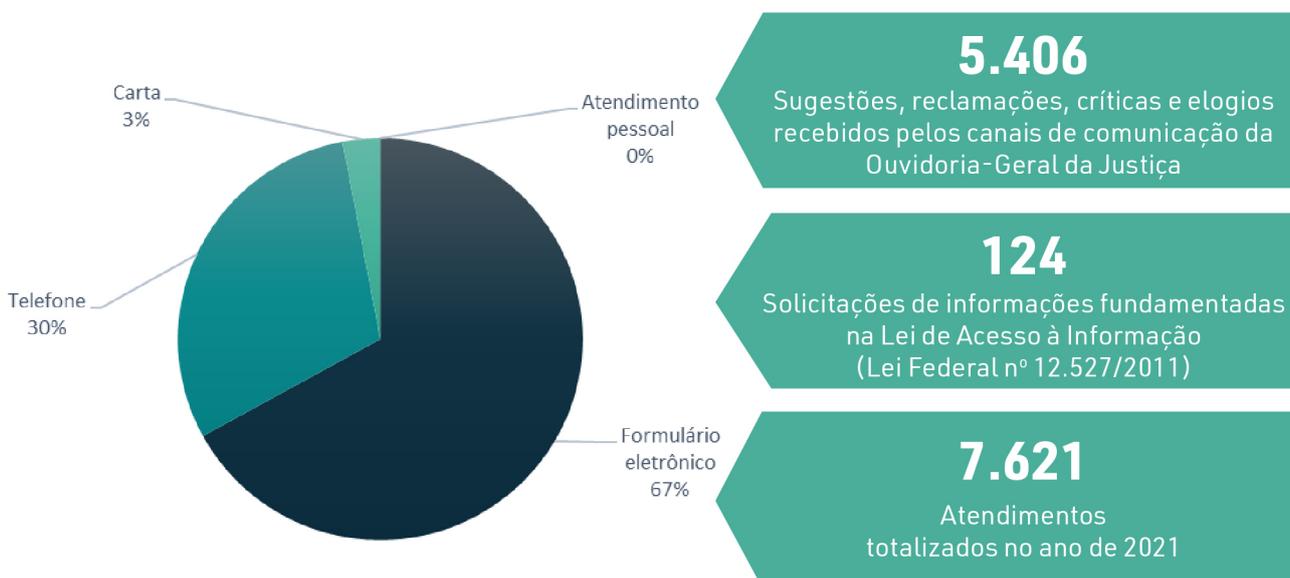
Ouvidoria-Geral da Justiça

A Ouvidoria-Geral da Justiça é o canal de comunicação entre a sociedade e o Poder Judiciário do Estado do Paraná, configurando-se em importante ferramenta para a valorização da cidadania e melhoria dos serviços da Justiça, por meio da recepção de sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre as atividades do Poder Judiciário, além de pedidos fundamentados na Lei de Acesso à Informação.

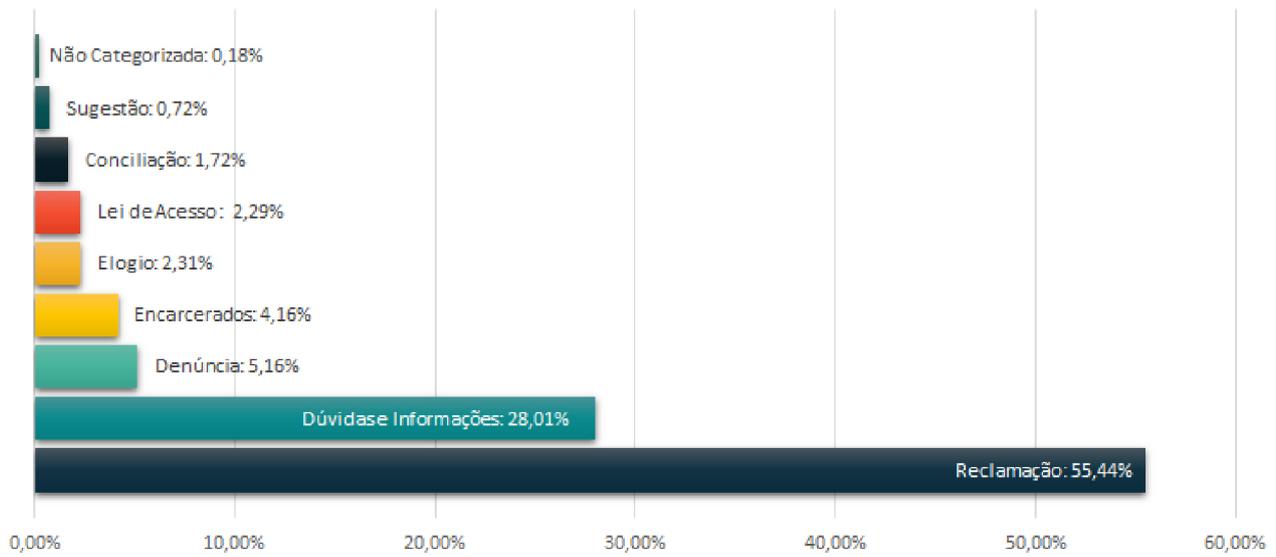
Canais de acesso da Ouvidoria-Geral da Justiça:



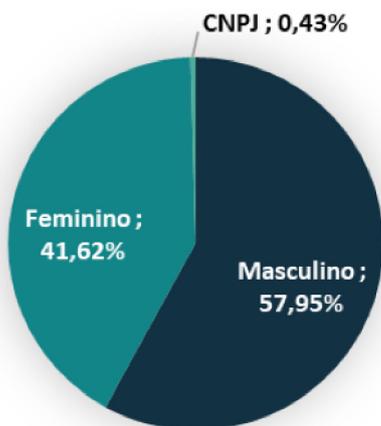
Demandas recebidas por canal de acesso:



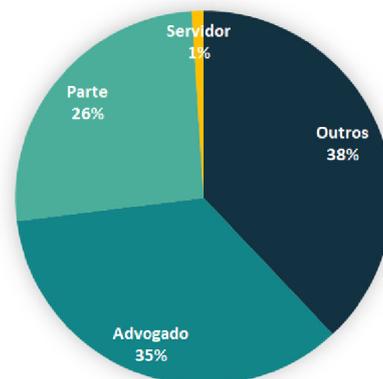
Manifestações recebidas por tipo



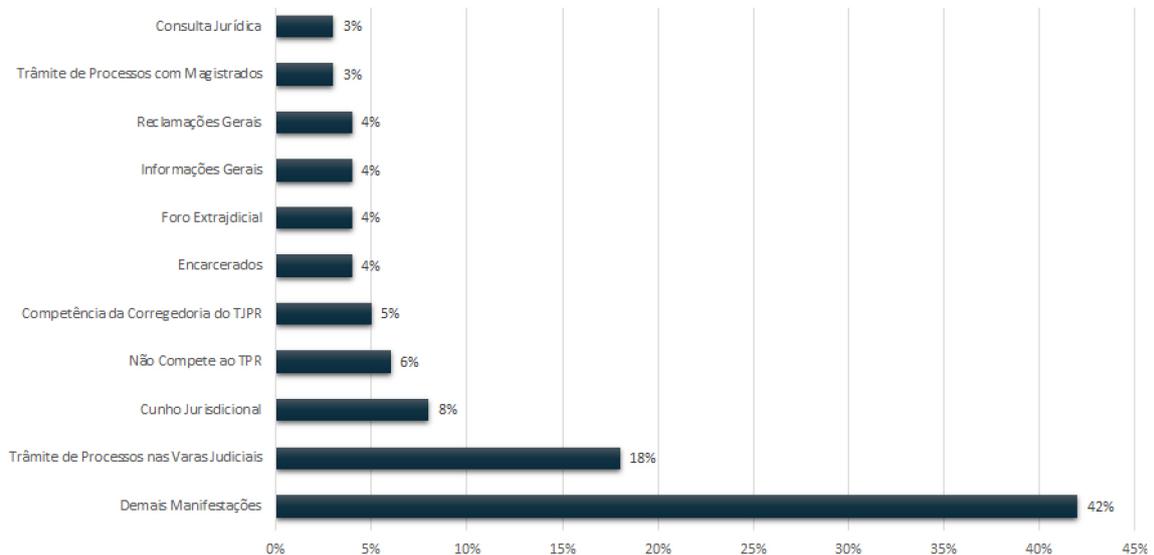
Gênero dos manifestantes



Relação dos manifestantes com o Tribunal



Motivo das Manifestações (%)



Canal de Denúncias do Poder Judiciário

Em 08 dezembro de 2021, foi lançado o Canal de Denúncias do Poder Judiciário paranaense, como instrumento para ser utilizado em casos de situações envolvendo corrupção, fraude, assédio moral ou sexual, uso ilegal de bem público e outras irregularidades relacionadas aos agentes (magistradas, magistrados, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários e demais colaboradoras e colaboradores) e órgãos do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Para realizar a denúncia, o manifestante deverá descrever os fatos com todos os detalhes que considerar pertinentes para encaminhamento/tratamento da denúncia. Sempre que possível, deverá ser indicada a data dos fatos, horário, nome de envolvidos e local onde ocorreu o fato denunciado. Além disso, poderão ser juntadas todas as provas necessárias para comprovação da denúncia (fotos, cópias de documentos, áudio, vídeo e demais informações de caráter comprobatório).

Correições e Inspeções no Foro Judicial e Extrajudicial

Conforme consta no Código de Normas do Foro Judicial, em seu artigo 24, a função correcional consiste na orientação e na fiscalização permanente de Juízes, Servidores, Serventuários, Agentes Delegados, Serviços Auxiliares e Unidades Prisionais, e será exercida em todo o Estado pelo Corregedor-Geral da Justiça, pelo Corregedor da Justiça e, nos limites das suas atribuições, pelos Juízes Auxiliares.

Poderão ser realizadas Correições Ordinárias ou Extraordinárias, presenciais ou virtuais, gerais ou parciais, nas Unidades Judiciárias e nos Ofícios Extrajudiciais, determinadas pelo Corregedor-Geral da Justiça ou pelo Corregedor da Justiça, com a expedição da respectiva Ordem de Serviço.

Em 2021, a Corregedoria-Geral da Justiça realizou correições em:



61
COMARCAS



183 UNIDADES
JUDICIÁRIAS



218
MAGISTRADOS

Em relação à Corregedoria da Justiça, em vista dos poderes delegados por meio da Portaria nº 845/21 para realizar inspeções e correições no Foro Extrajudicial, foram realizadas as seguintes correições nos serviços registrares e notariais do Estado:

52 COMARCAS



**381 UNIDADES
CORREICIONADAS**

Além disso, foram realizadas 667 inspeções, cumpridas e finalizadas, pelos juízes nas Secretarias e Ofícios Extrajudiciais sob sua subordinação, nos termos do art. 29 do Código de Normas do Foro Judicial.

Por fim, no ano de 2021, foram desenvolvidos métodos de aperfeiçoamento da análise dos dados obtidos em correições, assegurando o cumprimento das disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados e nos novos Provimentos do Conselho Nacional de Justiça, garantindo a transparência das atividades do Foro Extrajudicial e a preservação dos direitos pessoais.

DADOS ECONÔMICO- FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o cumprimento da missão institucional do Poder Judiciário do Estado do Paraná decorrem, em sua maioria, de transferências recebidas mediante repasse de cotas de recursos do Tesouro Estadual, denominados duodécimos, definidos na elaboração da proposta orçamentária, nos limites percentuais da Receita Geral do Tesouro do Estado do Paraná.

Além dessa receita orçamentária, o Poder Judiciário arrecada receitas próprias oriundas de Fundos Especiais, criados para atender finalidades específicas relacionadas às atividades institucionais, a saber:

- a)** FUNREJUS – Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário do Estado do Paraná, criado pela Lei nº 12.216/1998, alterada pela Lei nº 19.052/2017, destinado a: i) aquisição, construção, ampliação e reforma dos edifícios forenses e de outros imóveis destinados ao Poder Judiciário; ii) aquisição de equipamentos, materiais permanentes e softwares; iii) implementação e manutenção dos serviços de informática da Justiça Estadual; iv) despesas correntes, exceto com pessoal e encargos sociais.
- b)** FUNJUS – Fundo da Justiça, criado pela Lei nº 15.942/2008, alterada pela Lei nº 17.217/2012, tem por objetivo prover os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução das despesas decorrentes do processo de estatização, neste compreendida a recomposição dos servidores do Quadro de Pessoal das unidades estatais do 1º Grau de Jurisdição do Estado do Paraná.
- c)** FUNSEG – Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados, criado pela Lei nº 17.838/2013, com o objetivo de financiar a implantação e manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados.

Nesse sentido, a previsão orçamentária, a receita realizada e o superávit orçamentário identificado nas fontes de recursos do Poder Judiciário são demonstrados a seguir:

FONTE	RECEITA PREVISTA	RECEITA REALIZADA	SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO (EM %)
TJPR – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (repasses do Tesouro Estadual)	2.176.944.489,66	2.176.944.489,66	0,00%
FUNREJUS – Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (receitas próprias)	340.552.500,00	457.683.895,23	34,39%
FUNJUS – Fundo da Justiça (receitas próprias)	200.306.641,15	234.251.048,36	16,95%
FUNSEG – Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados (receitas próprias)	1.886.000,00	2.656.119,65	40,83%

TJPR – Recursos de repasse do Tesouro Estadual

Destinação dos recursos:

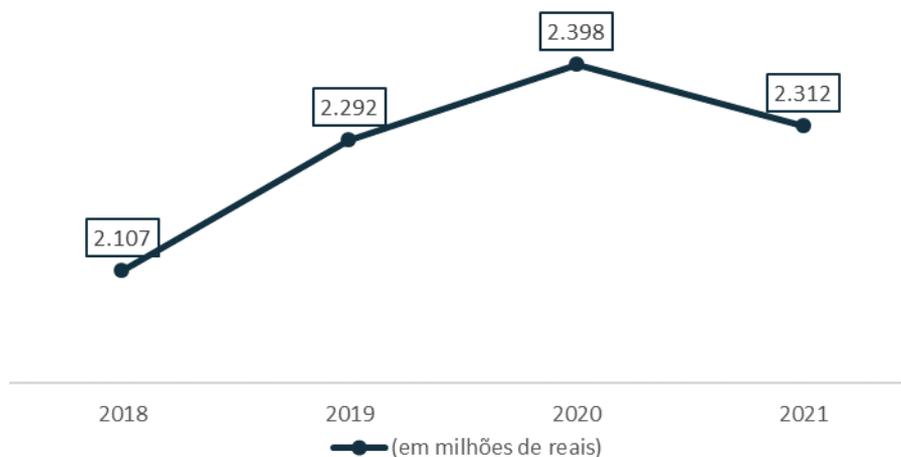
DESTINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
Pessoal e Encargos Sociais	1.955.912.707,00	89,85%
Outras Despesas Correntes	221.031.807,00	10,15%
TOTAL	2.176.944.514,00	100%

Execução Orçamentária:

DESCRIÇÃO	EMPENHADA	PAGA	A PAGAR
Despesas Correntes	2.176.944.489,66	1.908.491.640,07	268.452.849,59
Pessoal e Encargos Sociais	1.955.912.697,11	1.687.728.612,40	268.184.084,71
Outras Despesas Correntes	221.031.792,55	220.763.027,67	268.764,88
TOTAL DA DESPESA	2.176.944.489,66	1.908.491.640,07	268.452.849,59

Comportamento das receitas ao longo dos últimos 4 anos:

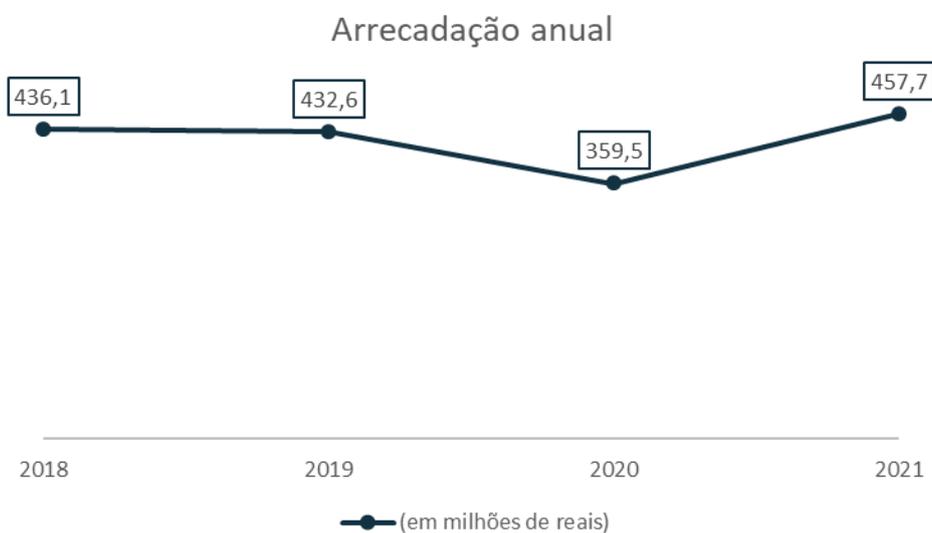
Duodécimos recebidos nos últimos exercícios



FUNREJUS – Recursos de arrecadação própria

ORIGEM DAS RECEITAS - FUNREJUS	TOTAL (R\$)	% SOBRE O ARRECADADO
Taxa de ocupação de imóveis do Poder Judiciário	4.278.688,86	0,93%
Rendimentos de aplicações	44.010.152,68	9,60%
Atos dos cartórios	215.115.362,68	47,00%
25% sobre os atos notariais	68.792.604,67	15,03%
Convênio Caixa Econômica Federal	108.662.180,60	23,74%
Somatória das demais receitas	16.824.905,74	3,70%
TOTAL	457.683.895,23	100,00%

Comportamento das receitas ao longo dos últimos 4 anos:



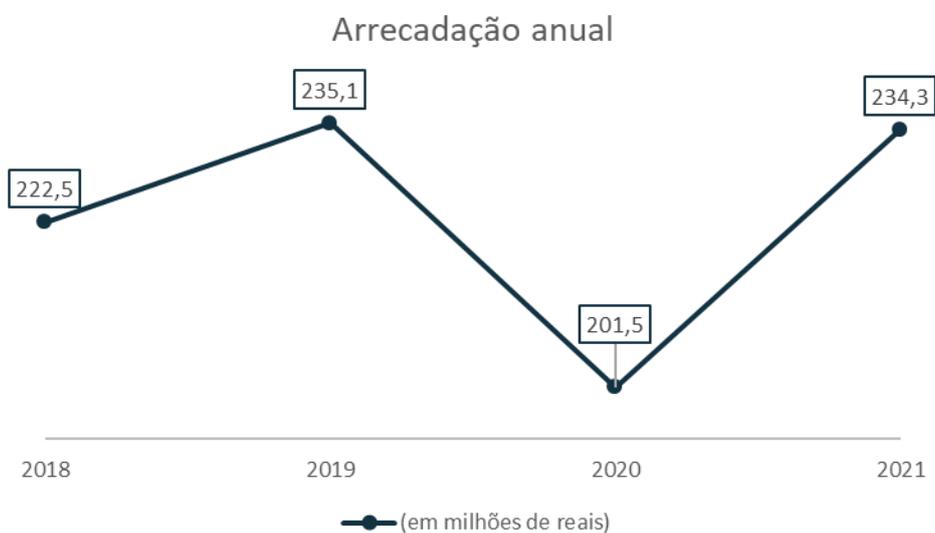
FUNJUS – Receitas de arrecadação própria

ORIGEM DA RECEITA - FUNJUS	TOTAL (R\$)	%
Serviços Judiciários	166.237.629,74	70,97%
Convênio com a Caixa Econômica Federal	36.199.453,36	15,45%
Taxa Judiciária - 98% FUNJUS	20.861.675,57	8,91%
Rendimentos de aplicações	10.872.974,67	4,64%
Dívida ativa	79.315,02	0,03%
TOTAL	234.251.048,36	100%

Destinação da Despesa:

DESPESAS CORRENTES	R\$
Salários e Encargos	107.400.219,31
Auxílios (saúde e alimentação)	56.779.720,62
Indenização de Transporte – cumprimento de mandados	21.085.515,07
TOTAL	185.265.455,00

Comportamento das receitas ao longo dos últimos 4 anos:



FUNSEG – Receitas de arrecadação própria

ORIGEM DAS RECEITA – FUNSEG	TOTAL R\$	% SOBRE O TOTAL ARRECADADO
Rendimentos e aplicações financeiras	552.862,74	20,81%
Arrecadação de 0,2% da receita bruta dos Cartórios do Foro Extrajudicial	2.103.256,91	79,19%
TOTAL	2.656.119,65	100,00%

Comportamento das receitas ao longo dos últimos 4 anos:



Os dados econômico-financeiros do Poder Judiciário referentes ao exercício de 2021, nos quais se inserem as fontes de recursos oriundas de repasses do Tesouro do Estado do Paraná e da arrecadação própria pelos Fundos Especiais, apontam uma recuperação de receitas, especialmente se comparado com a redução significativa na arrecadação dos Fundos Especiais observada no ano de 2020 em função da fase mais gravosa da pandemia de covid-19.

No ano de 2021, o início da vacinação contra o coronavírus, a retomada da atividade econômica e o aumento da taxa SELIC contribuíram para a melhora na arrecadação dos Fundos Especiais, importante fonte de investimento na melhoria da prestação jurisdicional. Noutro vértice, os efeitos da pandemia também impactaram na redução de algumas despesas, como energia elétrica, água e es-

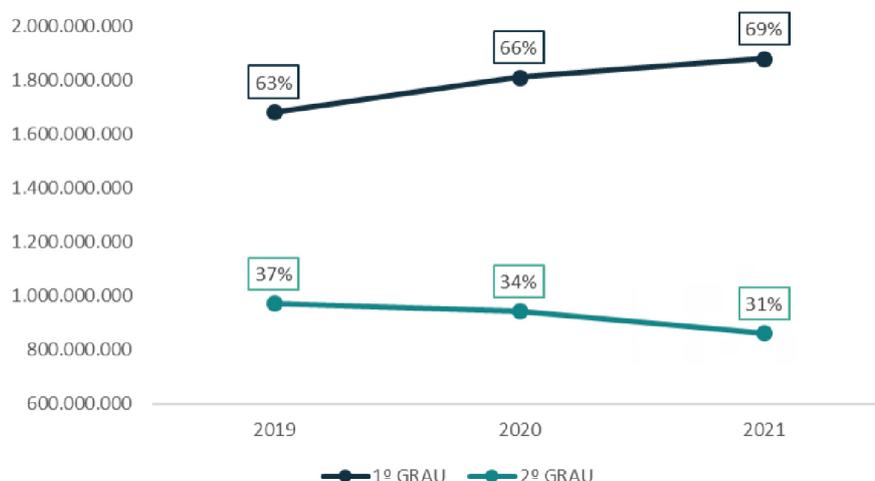
gato, materiais de expediente, dentre outros, em virtude da rápida mudança de modelo de trabalho para o ambiente virtual. Além disso, decisões gerenciais, como a implantação do TáxiGov e o leilão de veículos inservíveis, auxiliaram na redução de despesas do Poder Judiciário e na formação de um quadro econômico-financeiro mais favorável.

Investimentos no 1º Grau de Jurisdição

Ao longo dos últimos anos, o Judiciário paranaense tem empreendido esforços para melhor estruturar o 1º grau de jurisdição com recursos humanos, equipamentos e instalações físicas adequadas e acessíveis. Essa priorização objetiva fornecer melhores condições de trabalho para os magistrados, servidores, promotores, advogados, estagiários e, principalmente, melhores condições de atendimento aos jurisdicionados do Paraná.

O gráfico a seguir demonstra a evolução no percentual do orçamento do Poder Judiciário que é destinado ao 1º grau de jurisdição. Observa-se que, no ano de 2021, 69% do orçamento total do Poder Judiciário foi empregado em despesas e investimentos com o 1º grau.

Evolução da Execução do Orçamento entre 1º e 2º graus



Mais informações sobre o desempenho econômico-financeiro da instituição estão disponíveis no Relatório de Gestão Fiscal e no Relatório de Prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Portal da Transparência: tjpr.jus.br/transparencia-inicio.

POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA

Em 2021, o Poder Judiciário do Estado do Paraná adotou medidas para estruturar e aperfeiçoar a sua governança institucional, fortalecendo as práticas de governança já existentes e desenvolvendo novas práticas e diretrizes objetivas que garantam a minimização dos riscos, a ampliação do desempenho, a utilização eficiente de recursos, a tomada de decisões, o cumprimento das responsabilidades e a transparência das ações e de seus resultados.

Núcleo de Governança, Riscos e Compliance

Em fevereiro de 2021, em consonância aos princípios que regem a boa governança pública, o Judiciário paranaense instituiu o Núcleo de Governança, Riscos e Compliance (NGRC) com a finalidade de apoiar e assessorar o Presidente e a Secretária do Tribunal de Justiça nos temas relacionados à governança, gestão de riscos, *compliance* e controles internos.

As atribuições do Núcleo estão previstas no Decreto Judiciário nº 91/2021, dentre as quais está o papel de prestar suporte técnico e metodológico ao gerenciamento de riscos das unidades administrativas do Tribunal de Justiça, contribuindo, assim, para o efetivo gerenciamento dos riscos que podem impactar no alcance dos objetivos do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

A criação da unidade objetiva desenvolver e fortalecer as práticas de governança institucional, promovendo o gerenciamento ativo dos riscos que podem impactar no alcance dos objetivos, além de propiciar um ambiente organizacional que priorize a atuação em conformidade com as leis, regulamentos e boas práticas de gestão.

Programa de Governança Institucional

Um dos principais meios de consulta das práticas e ações de governança planejadas pelo Judiciário paranaense é o **Programa de Governança Institucional – PGI**. Este documento foi desenvolvido de forma colaborativa e integrada para compreender um conjunto de práticas e iniciativas a serem implantadas para o desenvolvimento e fortalecimento dos mecanismos de liderança, estratégia e controle, empregados para avaliar, direcionar e monitorar a gestão do Tribunal de Justiça.

Ao todo, são 24 iniciativas dispostas no documento, sendo que ao final de 2021, 75% das iniciativas já haviam sido implementadas ou estavam com ações em andamento.

INICIATIVA		STATUS
1	Promover capacitação e melhoria contínua da Auditoria Interna	Finalizada
2	Fortalecer a independência e comunicação da Auditoria Interna	Finalizada
3	Definir a estratégia	Finalizada
4	Promover a governança das contratações	Iniciada

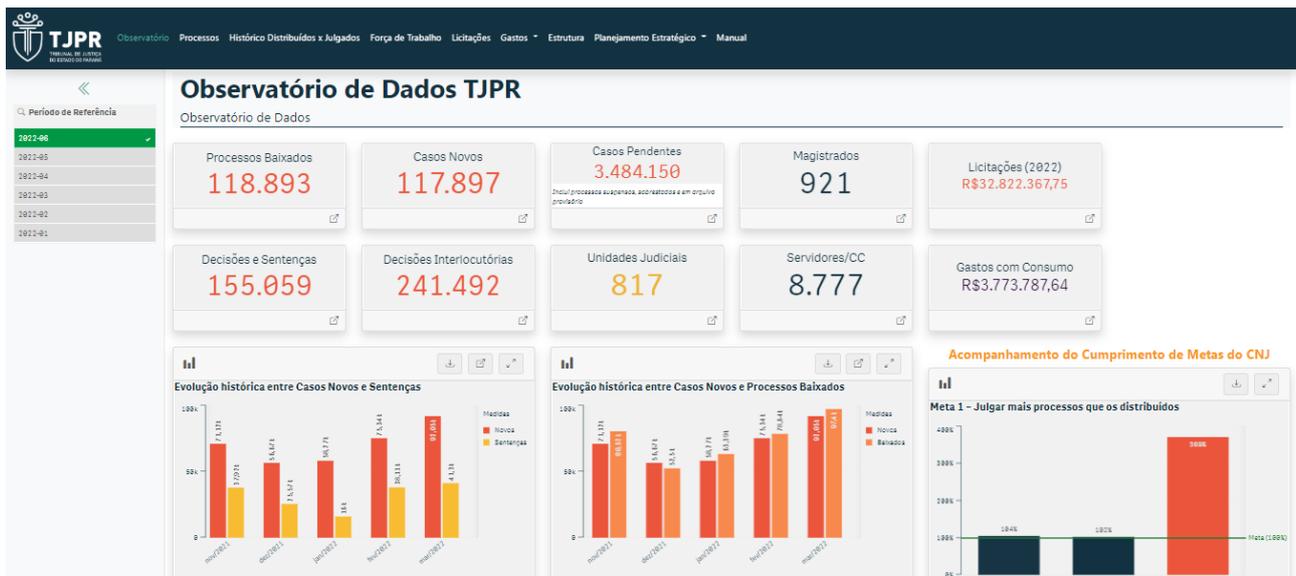
5	Elaborar Código de Ética e Conduta	Finalizada
6	Elaborar o Manual de Gestão de Riscos do PJPR	Finalizada
7	Reformular o Portal da Transparência	Finalizada
8	Estabelecer Canal de Denúncias	Finalizada
9	Promover a capacitação e divulgação do gerenciamento de riscos	Finalizada
10	Estabelecer a estrutura de gestão de riscos	Finalizada
11	Promover a Governança Institucional	Iniciada
12	Desdobrar a estratégia	Iniciada
13	Monitorar a estratégia	Iniciada
14	Prestar contas às partes interessadas	Finalizada
15	Comunicar a Auditoria Interna acerca da estratégia	Finalizada
16	Garantir o efetivo acompanhamento das recomendações de auditoria	Iniciada
17	Monitorar a gestão	Iniciada
18	Promover a transparência Ativa e Passiva	Finalizada

Observatório de Dados do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

O Observatório de Dados consiste em um painel de BI (*Business Intelligence*) que apresenta estatísticas gerais e abrangentes do Judiciário paranaense, promovendo a transparência constante para toda a sociedade.

Algumas das informações contidas no Observatório são:

- Acompanhamento do cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça;
- Evolução histórica comparativa entre o total de processos distribuídos e o total de processos julgados;
- Dados de Força de Trabalho, tais como: magistrados, servidores, juízes leigos, conciliadores, funcionários terceirizados;
- Dados de Orçamento e Arrecadação;
- Dados da Estrutura do Tribunal de Justiça, por exemplo, quantidade de comarcas, unidades judiciais, centros judiciários de soluções de conflitos, etc.;
- Participação Feminina, exposta como quantidade de magistradas, de servidoras efetivas, de servidoras comissionadas, de servidores em função de confiança, etc.;
- Monitoramento periódico do Planejamento Estratégico institucional;
- Acompanhamento do consumo de água, energia elétrica e serviço de correios pelo Tribunal.



Integridade e Ética

O Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário do Estado do Paraná, instaurado por meio do Decreto Judiciário nº 523/2021, estabelece os princípios e regras de condutas éticas, além de fortalecer a imagem institucional, promover comportamentos adequados ao ambiente de trabalho e proteger aqueles que desempenham as atividades relacionadas ao Poder Judiciário do Estado do Paraná, direta ou indiretamente, complementando os direitos e deveres funcionais e as demais disposições legais pertinentes.

Por meio de seus 18 artigos, o documento disciplina a conduta das servidoras e servidores e demais colaboradoras e colaboradores do Poder Judiciário paranaense.

No novo Código de Ética e Conduta foi prevista a instituição da **Comissão de Ética e de Conduta** com a finalidade de promover a efetivação do novo Código, constituindo-se, assim, como um importante instrumento de integridade institucional.

A Comissão é composta por 05 membros e 02 suplentes servidoras e servidores, representantes de diferentes setores, instâncias e cargos, ocupantes de cargos efetivos e estáveis do Poder Judiciário do Estado do Paraná, que não estejam respondendo a processo administrativo, civil ou penal, em função de sua conduta profissional ou, se sofreram punição, que estejam reabilitados.

Mais informações sobre as Políticas e Práticas de Governança da instituição estão disponíveis no Portal da Governança Institucional: <https://www.tjpr.jus.br/web/governanca-institucional>

FATORES DE RISCO RELEVANTES

SOCIEDADE E JURISDICIONADOS

Proteção de dados pessoais

A implantação da Lei Geral de Proteção de Dados pode ser classificada como um grande desafio, tendo em vista a quantidade de fluxos, processos e procedimentos encontrados no Tribunal de Justiça do Paraná.

Ataques cibernéticos e segurança da informação

A crescente frequência de casos de ataques cibernéticos gera grande preocupação com a segurança dos dados e as ferramentas que são utilizadas nas instituições para garantir que não ocorram ataques em seus bancos de dados, nem a captura de informações sensíveis, relevantes e sigilosas.

QUESTÕES SOCIAIS, ECONÔMICAS E AMBIENTAIS

Ausência de recursos financeiros, patrimoniais e de pessoal para o cumprimento da missão institucional

O cenário econômico pós-pandemia ainda pode apresentar instabilidade e interferir no cumprimento da missão institucional.

Cenários de instabilidade econômica e política que comprometam e/ou limitem a disponibilidade orçamentária

Prioridades nas esferas de governo estadual, nacional e internacional podem acarretar quadro financeiro mais restritivo.

Falha no cumprimento de diretrizes de ESG (Environmental, social, and corporate governance - governança ambiental, social e corporativa)

A falha no cumprimento de diretrizes de ESG pode ocasionar prejuízos na instituição de ordem reputacional, financeira, estratégicos e operacionais.

LEGISLAÇÃO E REGULAÇÃO

Mudanças no arcabouço legal e normativo

Alterações na legislação ou regulamentos podem ocasionar aumento expressivo no volume de demandas judiciais ou na dinâmica da prestação jurisdicional, demandando esforços relevantes (tempo e recursos) para a adequação dos procedimentos e modelos de trabalho.



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ